

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONVOCAÇÃO
CONVOCAMOS OS COMERCIANTES LOCAIS PARA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ICARAÍMA – DENOMINADA PELA SIGLA ASCOMEI – A SER REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022 NO ENDEREÇO – AVENIDA HERMES VISSOTTO, Nº 810 – PAÇO MUNICIPAL – CENTRO, ÀS 19 HORAS, PAÇO MUNICIPAL, ICARAÍMA, 24 DE AGOSTO DE 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA-BRASILÂNDIA DO SUL/PR.

RESOLUÇÃO 019/2022
SÚMULA: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO CDMCA I SEMESTRE DE 2021, ATRAVÉS DA PLATAFORMA SIFF-SISTEMA FUNDO A FUNDO DO PROGRAMA FAMILIA PARANENSE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR.

O CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº774 de 20 de Outubro de 2021 e considerando a resolução da reunião ordinária realizada dia 24 de Agosto de 2022, as 08h00minhas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:
ART. 1º APROVAR – Aprovação da Prestação de contas do incentivo CDMCA 1 semestre de 2021, através da plataforma SIFF-sistema fundo a fundo do programa família paranense do município de Brasilândia do sul-PR.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul/PR, 24 de Agosto de 2022.
Presidente do CMDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
Decreto nº 218/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022
SÚMULA: DISPONIBILIZAR A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 118/2022 – MODALIDADE DISPENSA Nº 47/2022. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 02/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensada a licitação, nestes termos:
- Processo de Licitação nº 118/2022
- Modalidade Dispensa nº 47/2022
- Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem, para atendimento das necessidades do Grupo Fielidade.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto a empresa: CARLA CRISTINA KUNTZE 01691021903, perfazendo um montante de R\$ 2.968,00 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
Anúncio de Pregão Eletrônico nº 016/2022 e 04 outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
1. Anular, em sua totalidade, o Pregão Eletrônico nº 016/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, de materiais hospitalares, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, e também para utilização nos estabelecimentos integrantes do CISA.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umurama, 24 de agosto de 2022.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
Nomina o Coordenador Nilson Manduca, A Homologar Processo Licitatório na plataforma Compras.gov.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
1. Nomear, o Coordenador Nilson Manduca, para homologar processos licitatórios na plataforma Compras.gov.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Umurama, 24 de agosto de 2022.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS- 12º R.S., torna público que se encontra aberto um processo para contratação de serviços de limpeza, para 06 meses.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS- 12º R.S., torna público que se encontra aberto um processo para contratação de serviços de limpeza, para 06 meses.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS- 12º R.S., torna público que se encontra aberto um processo para contratação de serviços de limpeza, para 06 meses.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS- 12º R.S., torna público que se encontra aberto um processo para contratação de serviços de limpeza, para 06 meses.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS- 12º R.S., torna público que se encontra aberto um processo para contratação de serviços de limpeza, para 06 meses.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS- 12º R.S., torna público que se encontra aberto um processo para contratação de serviços de limpeza, para 06 meses.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS- 12º R.S., torna público que se encontra aberto um processo para contratação de serviços de limpeza, para 06 meses.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS- 12º R.S., torna público que se encontra aberto um processo para contratação de serviços de limpeza, para 06 meses.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS- 12º R.S., torna público que se encontra aberto um processo para contratação de serviços de limpeza, para 06 meses.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS- 12º R.S., torna público que se encontra aberto um processo para contratação de serviços de limpeza, para 06 meses.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- CISA AMERIOS- 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - UMUARAMA - PR
CEP 87.503-000 - FONE: (41) 3623-2728

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS- 12º R.S., torna público que se encontra aberto um processo para contratação de serviços de limpeza, para 06 meses.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A empresa M&A Agrotech Assistência Técnica Agrícola e vendas LTDA, CNPJ nº 47.223.170/0001-09 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para a atividade de comércio alcatrazista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e outros produtos de solo a ser implantada na zona Urbana Vila Boa, nº 499, lote 17-A da quadra 25, Município de Francisco Alves - PR.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ nº 06.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Américo dos Santos, 900 - Fone: (41) 44.3664.1320
e-mail - altoptaras@prez.pr.gov.br
www.altoparas.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORGÃO RESSAADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIAO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18/08/2022	104.207,20
TOTAL RESSAISE		104.207,20

Alto Paraíso, 19 de Agosto 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.170.314/0001-05, em razão da urgência, para a aquisição de medicamentos (DIPIRONA 500MG/2ML AMPOLA 2ML) atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Douradina-PR, no valor de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-PR, 24 de agosto de 2022.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Ratifico o ato de dispensa do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, inciso IV, a favor da empresa LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI inscrita no CNPJ nº 38.170.314/0001-05, em razão da urgência, para a aquisição de medicamentos (DIPIRONA 500MG/2ML AMPOLA 2ML) atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Douradina-PR, no valor de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-PR, 24 de agosto de 2022.
Oscar José de Oliveira
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 32.801.018/0001-40
Exercício: 2022

Decreto nº 162/2022 de 19/08/2022
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 229/2021 de 01/12/2021.

Decreto nº 162/2022 de 19/08/2022
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 229/2021 de 01/12/2021.

Decreto nº 162/2022 de 19/08/2022
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 229/2021 de 01/12/2021.

Decreto nº 162/2022 de 19/08/2022
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 229/2021 de 01/12/2021.

Decreto nº 162/2022 de 19/08/2022
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 229/2021 de 01/12/2021.

Decreto nº 162/2022 de 19/08/2022
Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 229/2021 de 01/12/2021.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para Fim de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - em substituição do Longo Permanência para Idosos - ILPI.

CLASSIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO
1º	LAR SAO JOSÉ DE GUAIRA	9,8

Desta forma, em atenção ao item 7.7.1 do presente edital, fica aberto o prazo de cinco (05) dias corridos para INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.
Guairá-Pr., em 24 de agosto de 2022
Comissão de Seleção:
THAISA ELIARA GHISI POSSENTI
VALERIA DE OLIVEIRA
MARIA VALDIR DA SILVA

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 169/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa para prestação de serviços de chuveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender as necessidades, demandas pelas Secretarias e Departamentos deste Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EP/PMI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Decreto nº 269/2022
Estado do Paraná, e 08 outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal c/c as Leis Municipais nºs 1.246/2003 e 1.247/2003, inciso XXXIX do artigo 20, inciso X do artigo 77 e alínea "o", inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o memorando on-line sob nº 151/2021.
DECRETA:
Art. 1º - substituído o membro da Comissão Especial para a organização e acompanhamento do Concurso Público da Guarda Municipal, referente a composição do Decreto Municipal nº 432/2021 de 12.11.2021, nos seguintes termos:
O Senhor Brian Felipe dos Santos de Souza, Matrícula nº 29592-04, integrará a Comissão em substituição ao Senhor Cesar Luis de Freitas.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado ato de serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo o Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Decreto nº 269/2022
Estado do Paraná, e 08 outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal c/c as Leis Municipais nºs 1.246/2003 e 1.247/2003, inciso XXXIX do artigo 20, inciso X do artigo 77 e alínea "o", inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o memorando on-line sob nº 151/2021.
DECRETA:
Art. 1º - substituído o membro da Comissão Especial para a organização e acompanhamento do Concurso Público da Guarda Municipal, referente a composição do Decreto Municipal nº 432/2021 de 12.11.2021, nos seguintes termos:
O Senhor Brian Felipe dos Santos de Souza, Matrícula nº 29592-04, integrará a Comissão em substituição ao Senhor Cesar Luis de Freitas.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado ato de serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo o Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Decreto nº 269/2022
Estado do Paraná, e 08 outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal c/c as Leis Municipais nºs 1.246/2003 e 1.247/2003, inciso XXXIX do artigo 20, inciso X do artigo 77 e alínea "o", inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o memorando on-line sob nº 151/2021.
DECRETA:
Art. 1º - substituído o membro da Comissão Especial para a organização e acompanhamento do Concurso Público da Guarda Municipal, referente a composição do Decreto Municipal nº 432/2021 de 12.11.2021, nos seguintes termos:
O Senhor Brian Felipe dos Santos de Souza, Matrícula nº 29592-04, integrará a Comissão em substituição ao Senhor Cesar Luis de Freitas.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado ato de serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo o Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Decreto nº 269/2022
Estado do Paraná, e 08 outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal c/c as Leis Municipais nºs 1.246/2003 e 1.247/2003, inciso XXXIX do artigo 20, inciso X do artigo 77 e alínea "o", inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o memorando on-line sob nº 151/2021.
DECRETA:
Art. 1º - substituído o membro da Comissão Especial para a organização e acompanhamento do Concurso Público da Guarda Municipal, referente a composição do Decreto Municipal nº 432/2021 de 12.11.2021, nos seguintes termos:
O Senhor Brian Felipe dos Santos de Souza, Matrícula nº 29592-04, integrará a Comissão em substituição ao Senhor Cesar Luis de Freitas.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado ato de serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo o Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Decreto nº 269/2022
Estado do Paraná, e 08 outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal c/c as Leis Municipais nºs 1.246/2003 e 1.247/2003, inciso XXXIX do artigo 20, inciso X do artigo 77 e alínea "o", inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o memorando on-line sob nº 151/2021.
DECRETA:
Art. 1º - substituído o membro da Comissão Especial para a organização e acompanhamento do Concurso Público da Guarda Municipal, referente a composição do Decreto Municipal nº 432/2021 de 12.11.2021, nos seguintes termos:
O Senhor Brian Felipe dos Santos de Souza, Matrícula nº 29592-04, integrará a Comissão em substituição ao Senhor Cesar Luis de Freitas.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado ato de serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo o Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Decreto nº 269/2022
Estado do Paraná, e 08 outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal c/c as Leis Municipais nºs 1.246/2003 e 1.247/2003, inciso XXXIX do artigo 20, inciso X do artigo 77 e alínea "o", inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o memorando on-line sob nº 151/2021.
DECRETA:
Art. 1º - substituído o membro da Comissão Especial para a organização e acompanhamento do Concurso Público da Guarda Municipal, referente a composição do Decreto Municipal nº 432/2021 de 12.11.2021, nos seguintes termos:
O Senhor Brian Felipe dos Santos de Souza, Matrícula nº 29592-04, integrará a Comissão em substituição ao Senhor Cesar Luis de Freitas.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado ato de serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo o Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Decreto nº 269/2022
Estado do Paraná, e 08 outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal c/c as Leis Municipais nºs 1.246/2003 e 1.247/2003, inciso XXXIX do artigo 20, inciso X do artigo 77 e alínea "o", inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o memorando on-line sob nº 151/2021.
DECRETA:
Art. 1º - substituído o membro da Comissão Especial para a organização e acompanhamento do Concurso Público da Guarda Municipal, referente a composição do Decreto Municipal nº 432/2021 de 12.11.2021, nos seguintes termos:
O Senhor Brian Felipe dos Santos de Souza, Matrícula nº 29592-04, integrará a Comissão em substituição ao Senhor Cesar Luis de Freitas.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado ato de serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo o Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Estado do Paraná
Decreto Nº 268/2022
Data: 24.08.2022
Ementa: declara inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, os bens relacionados pela Comissão de levantamento, avaliação e valorização de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos, para fins de alienação na modalidade leilão e/ou doação mediante pela Portaria Nº 049/2022, e 04 outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no dispositivo da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 94 da Lei Federal nº 4.350, de 17 de março de 1994, e.
Considerando laudo técnico que considera inservíveis ou obsoletos, bens integrantes dos registros patrimoniais deste município;
Considerando a existência de bens em estado de sucata ou fim custos de recuperação superiores ao valor de mercado do bem restaurado;
Considerando que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais;
Considerando o memorando on-line sob o nº 535/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, os bens relacionados pela Comissão de levantamento, avaliação e valorização de bens públicos municipais inservíveis ou obsoletos, para fins de alienação na modalidade leilão e/ou doação mediante pela Portaria Nº 049/2022, conforme relatório. Patrimônio nº

Faixa	Valor	Patrimônio nº
AUB-9542	21427	19889
AAI-0268	19899	19886
AAH-0348	19886	19882
MAQUINHÃO	19892	19890
AJA-2324	19976	19974
APD-1532	21941	21939
AKO-2792	19923	19921
AKO-9244	19809	19807
ARS-9048	21424	21422
ATM-9615	19892	19890
AXI-3783	21142	21140
AXI-9726	21170	21168
JH-4241	21229	21227
JJE-3311	32238	32236
ACF-1F68	32249	32247
-	41288	41286
-	41287	41285
-	41284	41282
-	41283	41281
-	41282	41280
-	16388	16386
-	694	692
-	981	979
-	20554	20552
-	21144	21142
-	21143	21141
-	21142	21140
-	21141	21139
-	21140	21138
-	21139	21137
-	21138	21136
-	21137	21135
-	21136	21134
-	21135	21133
-	21134	21132
-	21133	21131
-	21132	21130
-	21131	21129
-	21130	21128
-	21129	21127
-	21128	21126
-	21127	21125
-	21126	21124
-	21125	21123
-	21124	21122
-	21123	21121
-	21122	21120
-	21121	21119
-	21120	21118
-	21119	21117
-	21118	21116
-	21117	21115
-	21116	21114
-	21115	21113
-	21114	21112
-	21113	21111
-	21112	21110
-	21111	21109

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. Edital de Intimação por Edital. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos Oficial.

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA DE CIDADE GAUCHA - PR. Edital de Intimação. Ricardo Teixeira Marques Registrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI. AVISO DE LICITAÇÃO. Edital de Tomada de Preços nº 07/2022. Objeto: Pavimentação de vias em CBUQ.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALTÔNIA - ESTADO DO PARANÁ. Extrato do Contrato de Fomento nº 141/2022. Modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZÉDAL DO SUL. Extrato do Contrato nº 156/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022 PARTES: Pref. Municipal de Cazel do Sul e OLINDA SATIE KUNISAWA MISHAWA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama, Assis Chateaubriand e Região.

Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAIRÁ. Portaria nº 378/2022. Resolução: Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital de Licitação. Objeto: Manutenção do Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e fim de atender a necessidade das secretarias e departamentos.

MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR. Aviso de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e fim de atender a necessidade das secretarias e departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Edital de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e fim de atender a necessidade das secretarias e departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Edital de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e fim de atender a necessidade das secretarias e departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e fim de atender a necessidade das secretarias e departamentos.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Decreto nº 233/2022. Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e fim de atender a necessidade das secretarias e departamentos.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES. Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR. Aviso de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e fim de atender a necessidade das secretarias e departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Edital de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e fim de atender a necessidade das secretarias e departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Edital de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e fim de atender a necessidade das secretarias e departamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Edital de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e fim de atender a necessidade das secretarias e departamentos.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº852/2022-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Dáta

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Erick Juliano Milica, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada a concessão de 05 (cinco) diárias, para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio a cidade de Curitiba - PR nos dias de 24, 25 e 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE AGOSTO DE 2022.

CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, Secretária Municipal de Saúde
ROSÂNIA JESUS DE SOUZA, Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ERICK JULIANO MILICA
LOTAÇÃO

Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Av. Professora Odete Berg, nº 365 Alto da Glória
CPF

AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
8788-7
DESTINO
Casavel, Arapongas, Londrina, Rolândia e Maringá.

MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
Conforme a necessidade da secretaria. QT. DIÁRIAS

DE diárias VALOR UNITÁRIO
R\$ 100,74 VALOR TOTAL
R\$5037,00 Nº EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE

ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORÇAMENTO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº851/2022-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Dáta
Sr. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, Secretária Municipal de Saúde
DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Erick Juliano Milica, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada a concessão de 03 (três) diárias para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio a cidade de Curitiba - PR nos dias de 24, 25 e 26 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE AGOSTO DE 2022.

CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, Secretária Municipal de Saúde
ROSÂNIA JESUS DE SOUZA, Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ERICK JULIANO MILICA
LOTAÇÃO

Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Av. Professora Odete Berg, nº 365 Alto da Glória
CPF

AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
8788-7
DESTINO
CURITIBA

MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
24, 25 e 26 de agosto de 2022. QT. DIÁRIAS

24 diárias VALOR UNITÁRIO
R\$ 201,48 VALOR TOTAL
R\$8059,20 Nº EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE

ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORÇAMENTO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Pérola, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a regulamentação própria deste Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Pérola, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está fundamentada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, concluídos pelo Conselho Municipal de Saúde e o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Focalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderem alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas às ações E.C. 2000, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram tomadas medidas às normas.

Pérola-PR, 28 de março de 2022.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros:
LEANDRO SÁNCHEZ DE MARIAS
Adriana Cabarrio Astori
Alexandra Nakano Okamoto Rosar
Carlos Roberto Domingos dos Santos
Enika Rodrigues Mendes Leal
Fernanda Assunção dos Anjos
Franciele Pires Estel
Janaina Santos Verli
José Córdon Petes
Marta Martins Volpato
Márcia Sonia Celini
Marta dos Santos
Robson Lacerda Ferrari
Rosângela Guatambim
Simone Márcia Munhoz do Couto
Vicente Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Douradina, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a regulamentação própria deste Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Douradina, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está fundamentada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, concluídos pelo Conselho Municipal de Saúde e o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Focalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderem alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas às ações E.C. 2000, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram tomadas medidas às normas.

Douradina-PR, 24 de agosto de 2022.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros:
LEANDRO SÁNCHEZ DE MARIAS
Adriana Cabarrio Astori
Alexandra Nakano Okamoto Rosar
Carlos Roberto Domingos dos Santos
Enika Rodrigues Mendes Leal
Fernanda Assunção dos Anjos
Franciele Pires Estel
Janaina Santos Verli
José Córdon Petes
Marta Martins Volpato
Márcia Sonia Celini
Marta dos Santos
Robson Lacerda Ferrari
Rosângela Guatambim
Simone Márcia Munhoz do Couto
Vicente Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 213/2022
SÚMULA: Concede férias regulamentares ao servidor Helio Gouveia Junior, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Helio Gouveia Junior, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.576.484-2, relativas ao período aquisitivo 04/04/2026 à 03/04/2019 por 10 (dez) dias devendo entrar em gozo do mesmo a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à partir do dia 22/08/2022.
Publique-se, Cumpra-se e Arque-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.
Evertton Barbieri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARLUZ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MARLUZ - PR (CNPJ: 78.404.136/0001-29) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para ATIVIDADE DE PÁLIO RODOVÁRIO MUNICIPAL (MANUTENÇÃO, REPARO E LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS) a ser implantada RUA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, S/Nº, MARLUZ - PARANÁ

Estado do Paraná
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Marluz, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a regulamentação própria deste Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Marluz, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está fundamentada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, concluídos pelo Conselho Municipal de Saúde e o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Focalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderem alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas às ações E.C. 2000, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram tomadas medidas às normas.

Marluz-PR, 24 de agosto de 2022.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros:
LEANDRO SÁNCHEZ DE MARIAS
Adriana Cabarrio Astori
Alexandra Nakano Okamoto Rosar
Carlos Roberto Domingos dos Santos
Enika Rodrigues Mendes Leal
Fernanda Assunção dos Anjos
Franciele Pires Estel
Janaina Santos Verli
José Córdon Petes
Marta Martins Volpato
Márcia Sonia Celini
Marta dos Santos
Robson Lacerda Ferrari
Rosângela Guatambim
Simone Márcia Munhoz do Couto
Vicente Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Perobal, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a regulamentação própria deste Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Perobal, é de parecer pela **REGULARIDADE** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está fundamentada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2021, concluídos pelo Conselho Municipal de Saúde e o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Focalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderem alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas às ações E.C. 2000, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram tomadas medidas às normas.

Perobal-PR, 24 de agosto de 2022.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros:
LEANDRO SÁNCHEZ DE MARIAS
Adriana Cabarrio Astori
Alexandra Nakano Okamoto Rosar
Carlos Roberto Domingos dos Santos
Enika Rodrigues Mendes Leal
Fernanda Assunção dos Anjos
Franciele Pires Estel
Janaina Santos Verli
José Córdon Petes
Marta Martins Volpato
Márcia Sonia Celini
Marta dos Santos
Robson Lacerda Ferrari
Rosângela Guatambim
Simone Márcia Munhoz do Couto
Vicente Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 069/2022.
SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação para Locação Comum de Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília do Sul, 25 de agosto de 2022.

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL

Assis Chateaubriand-PR, 20 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis Chateaubriand-PR, 20 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis Chateaubriand-PR, 20 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis Chateaubriand-PR, 20 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis Chateaubriand-PR, 20 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis Chateaubriand-PR, 20 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis Chateaubriand-PR, 20 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis Chateaubriand-PR, 20 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis Chateaubriand-PR, 20 de Maio de 2022.

Art. 1º - Fica homologado os valores mínimos do valor de locação mensal dos bens imóveis abaixo discriminados, conforme Laudo de Avaliação e Declaração Emitida pela Comissão de Avaliação para uso dos Espaços da Terminal Rodoviário, designada pela Portaria Nº 052/2022 de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Prefeitura Municipal de Pérola - PR

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde

Ano 2022



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Sumário

Item	Página
I - Identificação	3
II - Introdução	4
III - Programação das Ações	5

I - Identificação

Município: Pérola-Pr

Região de Saúde: 12ª Regional de Saúde

Prefeito (a) Municipal: Valdete Carlos Oliveira Gonçalves Da Cunha

Vice-Prefeito (a): Everton Poletine Borges

Secretário (a) Municipal de Saúde: Rosângela Guandalin

Assistente do Secretário (a): Genivaldo Soares da Silva

Endereço da Prefeitura: Av. Dona Pérola Byington, 1800.

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua Felinto Muller, nº139.

II - Introdução

A Programação Anual de Saúde é um instrumento de gestão interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolutividade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

As intenções expressas nesta Programação Anual de Saúde (PAS) e seu monitoramento e avaliação estarão expressos nos Relatórios Detalhados do quadrimestre anterior e também do Relatório Anual de Gestão (RAG) sendo submetido posteriormente à avaliação do Conselho Municipal de Saúde.

III - Programação das Ações

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde

Objetivo Nº 1 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violência/100.000 hab. em relação ao ano anterior.	Taxa de Mortalidade por causas externas, exceto violência/100.000 hab.	1,25%	- Subsidiar processos de planejamento gestão e avaliação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde em relação às causas externas; - Intensificar o fortalecimento do trabalho em rede. (UAPS X Hospital).
Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares em 2,5% em relação ao ano anterior na faixa de 0 a 69 anos.	Taxa de Mortalidade por doenças cardiovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 hab.	2,5%	- Aumentar as ações de promoção e prevenção à saúde; - Manter as ações de promoção e prevenção à saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Manter o protocolo de Manchester.	Normalizar a classificação de atendimento à urgência e emergência.	Manter	- Manter o protocolo de Manchester como instrumento de classificação de risco no hospital municipal.
Realizar capacitação para os atendentes.	Melhorar o comprometimento e desempenho no atendimento e repasse de informações.	Realizar	- Realizar educação continuada com os atendentes a fim de melhorar o atendimento ao público.

Objetivo Nº 2 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Normalizar o atendimento da equipe de saúde nas unidades através da criação de protocolos e estratificação de risco.	Número de atendimento realizada pela equipe de saúde mental.	80%	- Implantar Protocolos de atendimento com estratificação da população cadastrada em saúde mental; - Manter Protocolos de atendimento com estratificação da população cadastrada em saúde mental.
Implantar a coordenação de saúde mental.	Reduzir em 30% o tempo na fila de espera.	7,5%	- Manter atuação.
Desenvolver plano de monitoramento e avaliação continuada às famílias com membros portadores de transtornos mentais, ordenado a partir da classificação de risco.	Número de famílias monitoradas.	20%	- Monitorar e avaliar continuamente as famílias cadastradas em saúde mental de acordo com a demanda estratificada.
Implantar protocolo de atendimento psicológico via whatsapp a pessoas em isolamento social/covid-19.	Registro dos pacientes atendidos via sistema CONSULFARMA	Implantar protocolo	- Atendimento psicológico via whatsapp para pacientes de covid-19 em isolamento social e diagnóstico de complicações em saúde mental.

Objetivo Nº 3 - Fortalecer a Rede de Saúde Bucal

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Manter em 65% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	65%	- Credenciar novas equipes e manter as que já têm.
Reduzir para 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	10%	- Realização de procedimentos preventivos e palestras de conscientização sobre a importância da escovação em escolas, reuniões de HAS e DM e núcleo da 3ª idade. - Seguir protocolos conforme orientações.
Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Seguir nota técnica	

Objetivo Nº 4 - Estruturar a atenção integral à saúde da pessoa idosa.

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	Taxa de comorbidades identificadas X número de rastreamentos realizados. Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	0,25	- Realizar territorialização; - Realizar estratificação de risco do idoso; - Implantar e executar ação de rastreamento de comorbidade; - Encaminhar para o ambulatório do idoso conforme classificação de risco para acompanhamento e seguimento.
Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso.	Ampliar em 10% a cobertura vacinal em pessoas acima de 60 anos em relação à análise atual.	2,5%	- Aumentar a cobertura vacinal. - Realizar vacinação extramuros; - Realizar busca ativa de faltosos; - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais; - Realizar vacinação de acamado.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Manter em 100% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%	- Manter cobertura; - Credenciar equipes.
Ampliar para 0,65 ao ano a razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,65	- Manter o índice; - Realizar campanhas preventivas; - Realizar busca ativa da faixa etária preconizada.
Manter a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade em 0,40 ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,40	- Manter o índice; - Realizar campanhas preventivas; - Realizar busca ativa da faixa etária preconizada.
Normalizar o fluxo da AB para o atendimento especializado, através de protocolo mantendo o paciente vinculado a AB.	Número de protocolo de Atendimento ambulatorial especializado.	Normalizar	- Manter protocolo de atendimento.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Integrar o trabalho da atenção primária com a vigilância em saúde através da compatibilização dos territórios com integração dos mapas de atuação do ACE e ACS.	Número de territórios integrados.	Manter integração	- Realizar territorialização conforme necessário; - Promover atividades de educação permanente entre as equipes.
Normalizar lista de espera nas UBS.	Número de lista de espera normalizada.	Normalizar	- Liberar lista de espera no sistema; - Manter capacitações atualizadas.
Realizar a revisão da territorialização municipal (áreas e microáreas) a fim de atualizar o perfil epidemiológico nosológico da população adscrita anualmente.	Realização das revisões da territorialização das áreas e microáreas.	01	- Promover reunião de equipe; - Manter atualizado os dados dos cadastros dos usuários; - Manter atualizado os dados epidemiológicos e nosológicos da população adscrita; - Manter o mapa inteligente atualizado minimamente 1 (uma) vez ao ano.

Objetivo Nº 6 - Fortalecer as ações de promoção à Saúde

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Manter em 80% o acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	20%	- Manter o acompanhamento.
Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo programa leite das crianças.	15%	- Acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças através da atenção primária; - Manter acompanhamento.
Implantação do Projeto Terapias Integrativas.	Número de ações realizadas para implantar.	Implantar o projeto	- Iniciar os atendimentos da PICS.
Implantação e implementação de ações de fortalecimento de iniciativas já existentes como o Grupo de Apoio para Fibromiálgicos.	Número de pessoas atendidas.	Iniciar os atendimentos.	- Iniciar os atendimentos da PICS.
Incluir atendimento individualizado de acupuntura (novo serviço), hoje o que existe é a auriculoterapia.	Número de pessoas atendidas.	Iniciar os atendimentos.	- Iniciar os atendimentos da PICS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Individual em acupuntura para pacientes com dores crônicas/principalmente os reincidentes na fisioterapia) encaminhados pelo setor/médicos e os pacientes da psiquiatria e psicologia encaminhados pelos respectivos profissionais.	Número de grupos atendidos.	Iniciar os grupos.	- Iniciar os atendimentos da PICS.
Criação de grupo para atender pessoas com ansiedade. Trazer conceitos de como lidar com a ansiedade e implantar a meditação.	Quantidade de pessoas atendidas.	Iniciar os grupos.	- Iniciar os atendimentos da PICS.
Criação de grupos e atendimentos para os servidores. Nesse momento principalmente aos que estão na linha de frente no enfrentamento do COVID-19.	Número de grupos atendidos. Quantidade de pessoas atendidas.	Iniciar os grupos.	- Iniciar os atendimentos da PICS.

Objetivo Nº 7 - Suporte de atendimento das unidades básicas de saúde.

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Implantar equipe de EAP.	Cobertura populacional estimada pela Equipe EAP	Solicitar adesão.	- Credenciar equipes.
Construir a Unidade de Atenção Primária Conceição Assunção dos Anjos.	Unidade Construída.	Equipe em atividade.	- Manter atendimento; - Melhorar as condições de infraestrutura e equipamentos.

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacéutica

Objetivo Nº 8 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Manter protocolo de judicialização de medicamentos não contemplados na REMUME e RENAME.	Número de pacientes atendidos pelo protocolo.	Manter protocolo	- Revisar e atualizar protocolo de judicialização e REMUME.
Manter protocolo de fornecimento de alimentação especial e insumos.	Número de pacientes beneficiados pelo protocolo.	Manter protocolo	- Manter, revisar e atualizar.
Ampliar e reestruturar armário-farmácia e setor de atendimento da farmácia básica utilizando recursos IOAF e QUALIFAR-SUS.	Conclusão da ampliação e reestruturação.	Iniciar	- Iniciar, concluir e avaliar ampliação física e aquisição de mobiliários da farmácia básica.
Implantar o Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica.	Número de serviços implantados.	Realizar estudo para implantação.	- Elaborar plano de implantação do Cuidado Farmacêutico; - Instaurar recursos humanos e estrutura física.
Realizar a aquisição de um veículo para transporte de medicamentos.	Veículos disponibilizados exclusivamente para o transporte de medicamentos e número de recursos humanos disponibilizados para o atendimento.	Em planejamento orçamentário.	- Realizar licitação para aquisição de veículo em parceria com a VISA.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Criar vaga efetiva para o cargo de assistente de farmácia.	Número de assistente de farmácia no município.	Em estudo para a realização.	- Realizar concurso público para efetivação do cargo de assistente de farmácia.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Objetivo Nº 9 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador.

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100%	- Manter as investigações em tempo hábil.
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100%	- Manter as investigações em tempo hábil.
Monitorar 80% dos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados no SINAN.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados, avaliados com tratamento adequado ao nascer.	80%	- Manter monitoramento.
Alcançar, em pelo menos 75% as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	75%	- Vacinação extramuro; - Consultas periódicas com enfermeira e médico.
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial para 95%.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	95%	- Manter o Tratamento Diretamente Observado (TDO).

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Aumentar a proporção de testagem anti-HIV nos casos novos de tuberculose para 100%.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100%	- Manter realização do teste rápido em todos os pacientes diagnosticados.
Manter em 97%, no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97%	- Manter qualidade da codificação de óbitos através da CID-10.
Encerrar 100% das doenças, de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em tempo oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em tempo oportuno.	100%	- Manter investigação epidemiológica das DNCI notificadas.
Garantir a notificação de violência interpessoal e autoprovocada pelos serviços de saúde do município 95%.	Número de unidades de saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada implantada.	95%	- Manter todos os serviços realizando as notificações.
Atinge pelo menos 80% das ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias descritas no indicador 20 da Pactuação Interfederativa 2017 - 2021.	Percentual de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	80%	- Manter a realização das ações.

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Garantir a realização das visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya. Nos 06 ciclos de visita tendo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis em cada ciclo.	Proporção de imóveis visitados em cada um dos 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	80% por ciclo	- Manter os recursos humanos da área de endemias com ACE e ACS.
Notificar pelo menos 95% dos acidentes de trabalho grave ou fatal no SINAN.	Proporção de notificações de acidentes de trabalho grave ou fatal notificados no SINAN.	95%	- Manter notificação dos acidentes no SINAN.
Atinge no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS conforme Deliberação CIB 177/2017 e 085/2021.	Proporção de ações pactuadas no VIGIASUS realizadas. (ProVigia será o novo programa do Governo Estadual)	80%	- Garantir equipe qualificada para execução das ações pactuadas no VIGIASUS. (ProVigia)
Disponibilizar Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus 100%.	Número de boletins epidemiológicos emitidos.	100%	- Manter disponibilização dos boletins.
Notificar 100% dos casos de coronavírus.	Percentual de notificações investigadas.	100%	- Manter notificações dos casos de coronavírus.

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por coronavírus.	Percentual de óbitos por coronavírus acompanhados.	100%	- Manter acompanhamento.
Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Monitorar	- Manter monitoramentos.
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRUPE e Notifica Covid-19.	Garantir as notificações e cadastro de usuários.	- Manter as notificações nos sistemas de informação.
Aquisição de um veículo com caçamba para operações que envolva o uso de inseticida e de outras ações da vigilância.	Aquisição, uso e conservação do veículo destinado às estratégias da vigilância em saúde do município.	Aquisição	- Levantamento de montante de recursos para possível compra do veículo; - Uso do veículo para as atribuições gerais da

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Construção de um local adequado destinado ao armazenamento de inseticidas e equipamentos de manejo desses.	Local construído para finalidade de armazenamento de inseticida.	Construir	- Elaboração do projeto e início da obra; - Manter o local organizado para esta finalidade.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o Controle Social ao SUS

Objetivo Nº 10 - Fortalecer o Controle Social

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Manter em 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	100%	- Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde; - Manter o conselho municipal de saúde.

Objetivo Nº 11 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios trimestrais e RAG em 100%.	Número de instrumentos de gestão avaliados.	100%	- Manter atualização dos instrumentos de gestão.
Promover a disponibilidade de informação ao público (incluindo os gastos com a saúde) pelo menos em Audiência Pública ou Sítio da Prefeitura (órgão Oficial, Portal de Transparência).	Divulgação dos gastos gerais em saúde.	Disponibilizar informações	- Manter a disponibilidade das informações prestadas.

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a Gestão em Saúde do SUS

Objetivo Nº 12 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde.	15%	- Aplicar na saúde no mínimo 15% da receita.

DIRETRIZ Nº 6 - Educação Permanente em Saúde

Objetivo Nº 13 - Realizar ações de Educação Permanente em Saúde

Meta	Indicador	Meta 2022	Ações
Elaborar plano de capacitação para servidores da saúde.	Número de capacitação.	Elaborar e implantar.	- Realizar cronograma trimestral com os temas que serão abordados nas ações de educação permanente em saúde; - Garantir a educação permanente dos profissionais de saúde.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANO 2022

VIGILANCIA EM SAUDE	R\$662.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	R\$4.403.960,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$6.480.020,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$26.600,00
GESTÃO	R\$669.200,00
TOTAL	R\$12.628.780,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Relatório Anual de Gestão/ Ano 2021

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Secretaria de Saúde de Pérola

Razão Social da Secretaria	CNPJ-
Fundo Municipal de Saúde	09.350.598/0001-13
Endereço da Secretaria	CEP
Rua Felinto Muller, 139	87540-000
Telefone	Fax
(44)3636-8336	
E-mail	
saude@perola.pr.gov.br	

1.2 Secretário (a) de Saúde em Exercício

Nome – Rosângela Guandalin	Data da Posse
Rosângela Guandalin	04/01/2021
O secretário de Saúde referente ao ano do relatório de gestão é o mesmo? - Sim (x) Não ()	
Nome (se o secretário (a) for outro)	Data da posse
-	-

1.3 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde	
Lei nº - 1243	Data da Lei – 29/11/2007

1.4 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento Legal de criação do Conselho Municipal de Saúde	
Lei nº - 1451	Data da Lei – 13/11/2009
Nome do Presidente	Segmento
Leandro Sampaio de Marins	Trabalhador
Telefone	E-mail
44-3636-8336	cmsperola@gmail.com

1.5 Conferência de Saúde

Data da última Conferência Municipal de Saúde	
14/10/2021	

1.6 Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Plano de Saúde	Sim (x) Não ()
Vigência do Plano de Municipal de Saúde	2022/2025
O Plano de Saúde está aprovado	Sim (x) Não ()
Resolução de aprovação do PMS - Número: 07	Data: 21/12/2021

1.7 Programação Anual de Saúde

A Secretaria de Saúde possui Programação Anual de Saúde 2021	Sim (x) Não ()
A Programação Anual de Saúde 2021 está aprovada -	Sim (x) Não ()
Resolução de aprovação da PASI/2021 - Número: 07	Data: 26/11/2020

2 - Avaliação da Programação Anual de Saúde 2021

III – Programação das Ações

Diretriz (1) - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
1.1- Manter a Captação precoce de Gestantes;	Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré natal 84,72	90,66%	
1.2- Manter a vinculação das gestantes ao hospital para realização do parto;	Vincular 80% das gestantes SUS no hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco 100	100%	
1.3- Manter a estratificação de risco em todas as consultas de pré-natal;	Reduzir em 5% ao ano o coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano de 2014. 00	00	

1.4- Manter a estratificação de risco em todas as consultas de pré-natal;	Reduzir em 15% ao ano o coeficiente de Mortalidade Infantil em relação ao ano anterior 27,77	00	Incentivar a busca ativa desde o primeiro trimestre e trabalhar o planejamento familiar
1.5- Manter a agenda semanal para realização do teste rápido em todas as unidades;	Realizar 03 testes de sífilis nas gestantes 100%	100%	
1.6- Conscientizar as gestantes durante o pré-natal sobre os benefícios do parto normal;	Aumentar em 2% ao ano o percentual de parto normal nas gestantes do SUS em relação ao ano anterior 21,52	38,66%	O trabalho de conscientização vem sendo intensificado, porém a resistência por parte das gestantes é muito grande.

Diretriz (2) - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
2.1- Incentivar o processo de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde em relação às causas externas;	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências em relação ao ano anterior. 4,6	4,46	Orientado sobre as recomendações para evitar o contágio do covid. Distanciamento, uso de álcool gel e máscara.
2.2- Aumentar as ações de promoção e prevenção à saúde;	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares em 2,5% em relação ao ano anterior na faixa de 0 a 69 anos 16,85	3,35	
2.3- Implantar o protocolo de Manchester;	Normalizar o atendimento através de protocolo.	Protocolo de Atendimento	Atualizado com orientação sobre o covid.

2.4- Realizar capacitação para os atendentes das Unidades e Hospital	Melhorar o comprometimento e desempenho no atendimento e repasse de informações	Implantado	Realizando Manter capacitações constantes.
----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	------------	-----------------------------------------------

Diretriz (3) - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
3.1- Implantar protocolo de atendimento nos NASF;	Normalizar o atendimento da equipe NASF nas unidades através da criação de protocolos. (Equipe Multidisciplinar)	Implantado	As ações são realizadas pela Equipe Multidisciplinar.
3.2- Contratar o serviço de mais um psicólogo clínico;	Viabilizar a contratação de um psicólogo clínico	03	

Diretriz (4) - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
4.1- Manter a cobertura das equipes de saúde bucal;	Manter em 65% a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal 86,97	100%	
4.2- Realizar palestra de conscientização sobre a importância da escovação nas escolas, clubes de mãe e núcleo da melhor idade;	Reduzir para 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores 8,57	0,10%	

Diretriz (6) - Implantação da Rede de atenção à Saúde do Idoso

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
6.1- Aumentar as ações de promoção e prevenção à saúde;	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em relação à 2015. 44,54	39,10%	Ampliar a promoção e prevenção à saúde do idoso. Orientações sobre o covid.

Diretriz (7) - Qualificação da Atenção primária em Saúde.

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
7.1- Manter a cobertura da Atenção primária;	Ampliar para em 87% Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária 89,90%	90%	
7.3- Manter a Razão do Citopatológico na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	Ampliar para 0,65 ao ano a razão de exames citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos. 0,75	0,41	Devido as medidas de cuidados para o covid, não realizou as coletas eletivas necessárias.
7.4- Manter a Razão do exame de mamografia na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	Manter a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade em 0,40 ao ano 0,47	0,25	Devido as medidas de cuidados para o covid, não realizou os exames eletivos necessários.
7.5- Implantar protocolo de atendimento nas UBS;	Normalizar o fluxo de atendimento ambulatorial especializado nas UBS através de protocolo.	Está sendo implantado	Está em construção em conjunto com o Consórcio de especialidades e no município.
7.6- Iniciar integração entre atenção primária e vigilância em saúde;	Integrar o trabalho da atenção primária com a vigilância em saúde através da compatibilização dos territórios com integração dos mapas de atuação do ACE e ACS. 03	Implantando	Não realizado totalmente a integração por conta das ações no combate ao covid.
7.7- Aprovar projeto para reforma da cobertura, ampliar e pintar a UBS Saia do Lago Albuquerque;	Trocar a cobertura, ampliar e pintar a UBS Saia do Lago Albuquerque	Foi ampliado e trocado a cobertura.	A parte ampliada foi a parte da sala de vacina.
7.8- Iniciar reforma e adequação da Clínica de Fisioterapia;	Reformar e adequar um prédio público para Clínica de Fisioterapia	Está em andamento projeto e orçamento.	Funciona no prédio do município onde está o CRAS.
7.9- Iniciar capacitação através da consultoria CONSULFARMA;	Realizar capacitação de pessoal para unificar cadastros. (não podendo unificar/ para inativar o cadastro)	Realizar capacitação para adequação de cadastros.	Intensificar.
7.10- Liberar lista de espera no sistema CONSULFARMA.	Normalizar lista de espera nas UBS	Lista liberada e normatizada.	

7.11- Manter a cobertura, ampliar e pintar a UBS Saia do Lago Albuquerque;	Trocar a cobertura, ampliar e pintar a UBS Saia do Lago Albuquerque	Foi ampliado e trocado a cobertura.	A parte ampliada foi a parte da sala de vacina.
7.12- Iniciar reforma e adequação da Clínica de Fisioterapia;	Reformar e adequar um prédio público para Clínica de Fisioterapia	Está em andamento projeto e orçamento.	Funciona no prédio do município onde está o CRAS.
7.13- Iniciar capacitação através da consultoria CONSULFARMA;	Realizar capacitação de pessoal para unificar cadastros. (não podendo unificar/ para inativar o cadastro)	Realizar capacitação para adequação de cadastros.	Intensificar.
7.14- Liberar lista de espera no sistema CONSULFARMA.	Normalizar lista de espera nas UBS	Lista liberada e normatizada.	

Diretriz (9) - Fortalecimento das ações de promoção à saúde

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
9.1- Manter acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;	Manter em 80% acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família 85%	52,10%	Devido à pandemia do coronavírus, houve pouco acompanhamento, permanecendo mais o essencial.
9.2- Reimplantar o acompanhamento das crianças beneficiárias do programa leite das crianças.	Ampliar para 70% de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	Não realizado	Devido à pandemia do coronavírus, não houve mais esse acompanhamento, permanecendo só o essencial. Houve também
			suspensão das aulas presenciais.

Diretriz (11) - Fortalecimento da política de Assistência Farmacêutica

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
11.1- Implantar protocolo de avaliação suplementar;	Elaborar protocolos para avaliar e suplementar o fornecimento de medicamentos não contemplados na REMUME e RENAME, insumos e alimentações especiais que deverá basear-se no DECRETO FEDERAL nº 7.508/2011 Art. 27, 28 e 29; e Lei Federal 8.080/90 art. 19M e 19P.	Implantado	
11.2- Iniciar a reestruturação da Farmácia;	Dar continuidade à reestruturação da farmácia adquirindo refrigeradores da REDE de Frios, painéis de senha e demais equipamentos e mobílias necessárias.	Realizado.	
11.3- Realizar licitação para aquisição de veículo em parceria com a VISA;	Realizar a aquisição de um veículo para transporte de medicamentos. Complementar o quadro de recursos humanos com auxiliares fixos na farmácia e profissionais farmacêuticos para o atendimento da legislação (deliberação	Em andamento.	
11.4- Realizar concurso público para efetivação do cargo de balconista de farmácia.	Criar vaga efetiva para o cargo de balconista de farmácia	Não realizado	Concurso não realizado ainda diante da pandemia que perdura.

Diretriz (15) - Fortalecimento da política de vigilância em saúde.

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
15.1- Manter investigação de óbitos infantis;	Investigar 93% dos óbitos infantis e fetais.	100%	
15.2- Manter investigação de óbito materno;	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100%	
15.3- Manter investigação de óbitos de mulheres em idade fértil;	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil	100%	
15.4- Manter o monitoramento dos casos de sífilis congênita;	Monitorar 80% dos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados no SINAN 100%	100%	
15.5- Manter busca ativa do cartão de vacinas para melhorar a cobertura vacinal;	Alcançar, em pelo menos 75% as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. 75%	96,56%	Obs.: Dados de acordo com o sistema próprio. (Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde – SIGSS).

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
15.6- Manter TDO nos casos de TB pulmonar bacilifera;	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera com confirmação laboratorial para 95% 100%	100%	
15.7- Realizar teste rápido de HIV em todos os diagnosticados de TB;	Aumentar a proporção de teste anti-HIV nos casos novos de tuberculose para 90% 100%	100%	
15.8- Manter qualidade da codificação de óbitos através da CID 10;	Manter em 96%, no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. 97,37%	97%	
15.9- Aumentar a vigilância epidemiológica nas DNC;	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. 100%	100%	
15.10- Manter as unidades que notificam violência interpessoal e autoprovocada;	Aumentar em até 5% o número de unidades de saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada 5	05	
15.11- Manter a realização de todas as ações da VISA consideradas necessárias;	atingir 100% das ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias 100%	100%	
15.12- Manter os recursos humanos da área de endemias;	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80%	00	Não alcançamos nenhuma meta, pois tivemos dois

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
15.13- Manter a notificação e vigilâncias das doenças relacionadas ao trabalho;	Notificar pelo menos 95% das doenças ou agravos relacionados ao trabalho 100%	100%	
15.14- Garantir equipe qualificada para execução das ações pactuadas no VIGIASUS;	atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no Programa VIGIASUS 80%	100%	
15.15- Realizar concurso público para efetivação do cargo de técnico em construção civil para equipe da VISA	Criar vaga efetiva de Técnico em construção civil para equipe da VISA	Não realizado.	Concurso não realizado ainda diante da pandemia que perdura.
15.16- Realizar contratação de um supervisor para a endemia;	Contratar um supervisor para o Programa de combate à Dengue (no caso seria Coordenador de endemias). 00	01	
15.17- Aprovar projeto de construção de sede própria para a VISA e Secretaria Municipal de Saúde;	Construir sede própria para a VISA e Secretaria Municipal de Saúde. 00	Não aprovado	
15.18- Iniciar estruturação da nova sala de vacinas.	Estruturar a Sala de Vacinas da nova UBS com recursos do VIGIASUS	Finalizada	

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
16.1- Investir em educação permanente em saúde de forma integrada.	Realizar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção	Em andamento	Com critérios por causa do covid.

Diretriz (17) - Ouvidoria como instrumento de gestão

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
17.1- Solicitar capacitação para ouvidores no nível regional.	Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais para manter as Ouvidorias em funcionamento em todos os municípios	Realizado	

Diretriz (18) - Fortalecimento do Controle Social

Ações	Meta Pactuada	Meta Alcançada	Recomendações
18.1- Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde.	Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	100%	

Gestão em Saúde

Indicador 1u - número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 04 principais dnt (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
Meta 2021 - 19 Resultado 2021 - 42

Indicador 2e - proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.
Meta 2021 - 100% Resultado 2021 - 100%

Indicador 3u - proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
Meta 2021 - 96% Resultado 2021 - 97%

Indicador 4u - Proporção de vacinas selecionadas do cnv para crianças < 2 anos-pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada.
Meta 2021 - 95% Resultado 2021 - 96,56%

Indicador 5u - proporção de casos de doenças de notificações compulsórias imediatas (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.
Meta 2021 - 100% Resultado 2021 - 100%

Indicador 6u - proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da corte.
Meta 2021 - 100% Resultado 2021 - 100%

Indicador 8u - número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
Meta 2021 - 00 Resultado 2021 - 00

Indicador 9u - número de casos novos de aids em menores de 5 anos.
Meta 2021 - 00 Resultado 2021 - 00

Indicador 10u - proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.
Meta 2021 - 100% Resultado 2021 - 100%

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Indicador 11u - razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.
Meta 2021 - 0,65 Resultado 2021 - 0,41

Indicador 12u - razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.
Meta 2021 - 0,42 Resultado 2021 - 0,25

Indicador 13u - proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar.
Meta 2021 - 26 Resultado 2021 - 38,66

Indicador 14u - proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.
Meta 2021 - 12% Resultado 2021 - 10,66

Indicador 15u - número de nascidos vivos, número de óbitos menores de um ano e taxa de mortalidade infantil 2021.
Meta 2020 - 00 Resultado 2021 - 01

Indicador 16u - número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
Meta 2021 - 00 Resultado 2021 - 00

Indicador 17u - cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.
Meta 2021 - 100% Resultado 2021 - 90%

Indicador 18u - cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.
Meta 2021 - 80% Resultado 2021 - 52,10%

Indicador 19u - cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.
Meta 2021 - 65% Resultado 2021 - 100%

Indicador 20u - percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios.
Meta 2021 - 100% Resultado 2021 - 100%

Indicador 21e - ações de matrícula realizadas por CAPS com equipe de atenção básica.
Meta 2021 - 00 Resultado 2021 - 00 (não se aplica)

Indicador 22u - proporção de imóveis visitados em todos os 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue - 2021.
Meta 2021 - 06 Resultado 2021 - 00

Indicador 23u - proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
Meta 2021 - 100% Resultado 2021 - 100%

Análise e Recomendações
 Atingimos um grande percentual das metas, porém o trabalho do dia a dia é primordial para se alcançar uma saúde de qualidade no município, lembrando que temos que trabalhar as três esferas em conjunto. Estando e permanecendo com a pandemia do covid, não tivemos condições de ampliar os serviços.

3 - Produção das Ações e Serviços da Saúde - (SIA e SIH)

3.1 Quadro de Produção do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			TOTAL			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		Out	Nov	Dez
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.789	74	4.006	3.700	2.982	2.722	2.804	3.887	3.834	3.244	4.457	37.713	
02 Procedimentos com finalidades diagnósticas	1.569	-	1.972	2.000	2.208	1.669	2.858	2.818	2.044	1.942	2.089	1.036	22.004
03 Procedimentos clínicos	4.385	-	5.818	4.949	5.207	4.589	4.853	6.159	5.807	6.165	7.351	4.448	62.219
04 Procedimentos cirúrgicos	18	-	13	04	15	14	35	27	24	25	39	29	243
05 Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 Oricases, próteses e materiais ortopédicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DATASUS, <http://www2.datasus.gov.br>

Análise e Recomendações
 O Hospital municipal está sendo ampliado e estruturado para que se tenha um centro cirúrgico adequado para realização de algumas cirurgias e um PA mais estruturado.

3.2 Quadro de Produção do Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS

Grupo de Procedimentos	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			TOTAL			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		Out	Nov	Dez
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidades diagnósticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	05	13	25	10	39	26	13	24	05	07	10	14	191
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, hemácias e células	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07 Oricases, próteses e materiais ortopédicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DATASUS, <http://www2.datasus.gov.br>

Análise e Recomendações
 Atendemos todas as procedimentos, por isso a média complexidade e o hospital encontra-se em reforma, estruturação e montagem do centro cirúrgico. Continua em andamento.

3.3 Quadro do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM/SUS

Capítulo CID 10	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			TOTAL			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set		Out	Nov	Dez
I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	02	01	03	02	02	02	02	02	01	02	01	01	24
II Neoplasias (tumores)	-	03	01	04	01	01	02	01	02	03	-	02	26
III Doenças cardíacas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IV Doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V Doenças do sistema circulatório	01	01	03	01	-	01	03	01	01	-	-	-	24
VI Doenças do sistema respiratório	03	02	04	04	08	06	01	09	05	03	03	09	59
VII Doenças do aparelho digestivo	03	01	-	-	-	02	01	01	-	-	-	-	16
VIII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	01	01	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	05
IX Doenças do sistema urinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
X Doenças do sistema reprodutivo e lactação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XI Doenças do aparelho genitoriano	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03
XII Algumas afecções maternas no período perinatal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XIII Algumas afecções do recém-nascido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XIV Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XV Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XVI Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XVII Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XVIII Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XIX Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XX Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XXI Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XXII Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XXIII Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XXIV Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XXV Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XXVI Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XXVII Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XXVIII Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XXIX Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XXX Algumas afecções maternas em recém-nascidos e lactantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	179

Fonte: <http://www2.datasus.gov.br>

Análise e Recomendações
 As doenças do aparelho circulatório está em primeiro lugar e as infecciosas e parasitárias em segundo. Recomenda-se a intensificação do trabalho com os hipertensos e diabéticos. Não houve maior ampliação por conta da pandemia do covid.

4. Auditorias

4.1 Informações de auditoria.

Existem Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)	Sim () Não (x)
Demandante	Órgão responsável pela auditoria
Nº da auditoria:	Finalidade da auditoria:
Status da auditoria:	Finalizada () Em andamento ()
Recomendações	Encaminhamentos

5 - Recursos Financeiros

5.1 Repasses Governo Federal

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	R\$3.552.546,21
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	R\$0,00
TOTAL	R\$3.552.546,21

Análise e Recomendações

Que tenha melhor repasse para custeio chegando pelo menos a 10%, visto que o município investe quase o dobro dos 15% obrigatório.

5.2 Repasses Governo Estadual

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
Transferência de Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo (CUSTEIO)	R\$567.303,64
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (INVESTIMENTO)	R\$330.000,00
TOTAL	R\$897.303,64

Análise e Recomendações

Ampliação de repasse estadual, pois o município é o que mais investe das três esferas.

5.3 Repasses Governo Municipal

Blocos de Financiamento	Valor R\$(Reais)
- Fonte de Recursos Livres 000	R\$3.798.876,31
- Fonte de Recursos 303 Recotas Vinculadas (EC 29/90 - 15%)	R\$4.321.811,62
TOTAL	R\$8.120.687,93

Análise e Recomendações
 O município é o que sempre entra com maior percentual para as ações de saúde.

Indicador 11u - razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.
Meta 2021 - 0,65 Resultado 2021 - 0,41

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 11u - razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,65	0,41

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 12u - razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,42	0,25

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 13u - proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar.	26	38,66

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 14u - proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	12%	10,66

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 15u - número de nascidos vivos, número de óbitos menores de um ano e taxa de mortalidade infantil 2021.	00	01

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 16u - número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	00	00

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 17u - cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100%	90%

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 18u - cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	80%	52,10%

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 19u - cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	65%	100%

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 20u - percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios.	100%	100%

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 21e - ações de matrícula realizadas por CAPS com equipe de atenção básica.	00	00 (não se aplica)

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 22u - proporção de imóveis visitados em todos os 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue - 2021.	06	00

Indicador	Meta 2021	Resultado 2021
Indicador 23u - proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%

Análise e Recomendações
 Todas as emendas tanto incremento quanto equipamentos foram bem utilizadas no auxílio de pagamentos para custeio e equipamentos. Que em 2021 fosse aprovado que os incrementos também pudessem ser utilizados no pagamento da folha de profissionais e o incremento MAC pudesse custear a utilização do consórcio de especialidades.

7 - Considerações Finais:

O ano de 2021 foi um ano em que a saúde do município conseguiu atingir algumas metas que foram de grande relevância para os usuários. Foi estruturada uma grande parte física com incentivo repassado aos municípios e custeando vários serviços que eram muito deficitários. Nos próximos anos, continuar com os programas de incentivos para custeio e investimento, ex: renovação de frota no menos a cada três anos, qualificação de profissionais com mais frequência, a possibilidade de utilização dos incrementos no custeio (MAC) na utilização do consórcio de especialidades e pagamentos de recursos humanos (folha saúde). Apoio para durante e pós atendimento dos casos de covid.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 CNPJ 76.381.854/0001-27
 Rua João Omelato de Rezende, 696 - CEP: 87.400-000
 Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 234 /2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), destinados a melhorar a trafegabilidade na zona rural do Município de Cruzeiro do Oeste, mediante pavimentação poliédrica com blocos sextavados.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 46, de 24/08/2022 (LEI ESPECÍFICA).

CONSIDERANDO a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento do legislativo municipal vigente.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), destinados a melhorar a trafegabilidade no bairro rural Cafeiros do Município de Cruzeiro do Oeste, mediante pavimentação poliédrica com blocos sextavados, conforme Convênio nº 200/2022 firmado com o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, na seguinte dotação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO	
08.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 034/2022, publicada no jornal Umarama Ilustrado em 11/01/2022, comunica as inscrições na execução do objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dentro do atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu autenticar os seguintes fornecedores:

AGRICULTORES CREDENCIADOS	
EDMUNDO LANGUE	
ANTONIO BALDESINI	
JOSE DE ALMEIDA SOUZA	
ROSINEI AMORE DOS SANTOS RAMOS	
ADRIAN JUNIOR FILHO	
JOSE CARLOS DE SOUZA	
VALDIR VASCONCELOS	

Esperança Nova/PR, 24 de agosto de 2022.

ADRIANO BAZAN
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

08º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 9/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a Cláusula Nona do referido Contrato, o pedido de diminuição e o valor praticado no refinanciado nos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos), requerido economicamente, passando o valor do Diesel-500 de R\$ 5,00 (cinco reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos), a partir da data de 22 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterando pelo presente Termo Aditivo E por estarem juntas e conscientes, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para a entrega de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito. Data da Assinatura: 22/08/2022.

EVERTON BARBERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 68/2021
Pregão Presencial nº 38/2021 - SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.
CONSIDERANDO o pedido do fornecedor, decorrente da variação no valor do combustível (documentos em anexo), passando o valor do diesel 5.10 de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), realinhando o valor do diesel 5.10 para R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos), a partir da data de 22/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ratificadas as demais cláusulas da ata de registro de preços de nº 68/2021 desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 22/08/2022.

EVERTON BARBERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná

AVISO DE ANULAÇÃO DE CERTAME PÚBLICO
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO Nº 076/2022

DATA DO CERTAME: 17.08.2022 ÀS 09:00 HS.
O Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, torna público, consoante descreve as Súmulas 346 e 473 do STF, bem como o que disciplina o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a constatação de inconsistências e nulidades na fase de Disputa que podem impactar todo o processo licitatório, visando principalmente o atendimento ao interesse público, acaba por resolver, pelo que decide A N U I A R o Certame Público denominado LICITAÇÃO nº 044/2022, cujo objeto é a aquisição e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de cestas básicas que serão distribuídas aos servidores públicos conforme previsto na Lei Municipal nº 1106/2021, de acordo com a solicitação da Secretária Municipal de Finanças do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.
Francisco Alves - PR, 24 de agosto de 2022.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Prefeiro
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 667/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATADO: IFFTS BOMBON DO OLIVEIRA - ME CNPJ nº 14.969.048/0001-38

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de docimas de Faastrua, provimento do recurso AFRS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Valor Global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R\$ 28.880,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

REGISTRO DE PREÇOS: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura até o dia 24 de agosto de 2023, renovando-se automaticamente por igual período sucessivamente, até o dia 24 de agosto de 2024, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo, o valor atualizado discriminado conforme especificação a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	1	UNID	R\$ 28.880,00	R\$ 28.880,00	PREFINA

Francisco Alves - PR, 24 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 087 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

EXONERAR ANTONIO OSMAR LEAL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Ordem Pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.189.200-5 SSP/PR, aposentado no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo de benefício nº 198435889-5.

RESOLVE: Exonerar, devido à conclusão de Aposentadoria pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme processo de benefício nº 198435889-5, o Senhor ANTONIO OSMAR LEAL, brasileiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.189.200-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº 580.763.609.00, no cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Ordem Pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.189.200-5 SSP/PR, aposentado no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo de benefício nº 198435889-5.

Francisco Alves, em 22 de agosto de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 088 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dió outras providências, destinados a seguir as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019.

RESOLVE: I - Autorizar e concordar, em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias a Servidora JOAQUIM CARLOS SALDEIRA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.013.152-2, expedida pela SSP/PR devidamente inscrita no CPF sob nº 091.765.639-70, nomeado no cargo de promotor em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CC1, matrícula nº 300, conforme segue:

OBJETIVO DA VIAGEM: Capacitação de Agentes Públicos para atuar nos Pontos Avançados da Agência do Trabalhador.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: De 23 a 27 de agosto

ORIGEM: Francisco Alves - PR

DESTINO: Curitiba - PR

DATA DE PARTIDA: 23/08/2022 às 19:00h

DATA DE RETORNO: 27/08/2022 às 8:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 Diárias

TIPO DE TRANSPORTE: Coletivo

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 22 de agosto de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2000, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais, destinados a seguir as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019.

RESOLVE: I - Autorizar e concordar, em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias a Servidora JOAQUIM CARLOS SALDEIRA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.013.152-2, expedida pela SSP/PR devidamente inscrita no CPF sob nº 091.765.639-70, nomeado no cargo de promotor em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CC1, matrícula nº 300, conforme segue:

OBJETIVO DA VIAGEM: Capacitação de Agentes Públicos para atuar nos Pontos Avançados da Agência do Trabalhador.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: De 23 a 27 de agosto

ORIGEM: Francisco Alves - PR

DESTINO: Curitiba - PR

DATA DE PARTIDA: 23/08/2022 às 19:00h

DATA DE RETORNO: 27/08/2022 às 8:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 Diárias

TIPO DE TRANSPORTE: Coletivo

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 22 de agosto de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2000, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais, destinados a seguir as necessidades das Secretarias do Município de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019.

RESOLVE: I - Autorizar e concordar, em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias a Servidora JOAQUIM CARLOS SALDEIRA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.013.152-2, expedida pela SSP/PR devidamente inscrita no CPF sob nº 091.765.639-70, nomeado no cargo de promotor em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CC1, matrícula nº 300, conforme segue:

OBJETIVO DA VIAGEM: Capacitação de Agentes Públicos para atuar nos Pontos Avançados da Agência do Trabalhador.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: De 23 a 27 de agosto

ORIGEM: Francisco Alves - PR

DESTINO: Curitiba - PR

DATA DE PARTIDA: 23/08/2022 às 19:00h

DATA DE RETORNO: 27/08/2022 às 8:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 Diárias

TIPO DE TRANSPORTE: Coletivo

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 22 de agosto de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO Nº 146/2022
Nº 02/2022 PNAE-PROFESSOR

SOLICITANTE: OSMAR APARECIDO DA COSTA SILVA

Objeto: Contratação emergencial de empresa JOMI PERBRO VEDEVOTO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.832.083/0001-79, para prestação de serviços de tomo e solda, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporá-PR, determinando no quadro discriminado a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	UNID	SERVICO DE TOMO E SOLDA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Valor total do presente objeto é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais e zero centavos).

Valor total do presente objeto é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais e zero centavos).

Valor total do presente objeto é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais e zero centavos).

Iporá-PR, 28 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2022 PNAE-PROFESSOR

SOLICITANTE: OSMAR APARECIDO DA COSTA SILVA

Objeto: Contratação emergencial de empresa JOMI PERBRO VEDEVOTO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.832.083/0001-79, para prestação de serviços de tomo e solda, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporá-PR, determinando no quadro discriminado a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	100	UNID	BLOCOS C 30 FARGOS X 2 VIVAS RECETUADO COMPOSTOS	11,00	1.100,00
2	200	UNID	BLOCOS C 30 FARGOS X 3 VIVAS RECETUADO COMPOSTO	12,25	2.450,00
3	200	UNID	BLOCOS C 30 FOLHAS RECETUADO P. POSTOS DE SAUDE	8,00	1.600,00
4	40	UNID	BLOCOS C 100 FOLHAS REFERENCIA CONTRA REFERENCIA	15,50	620,00
5	40	UNID	BLOCOS C 100 FICHA GERAL ATENDIMENTO	15,50	620,00
6	20	UNID	BLOCOS COM 100 FOLHAS FV REG. ANTI-VIBRACIONAL DENGAE	20,00	400,00
7	2000	UNID	FICHA DE MUNICIPAÇÃO VACINAS CARLOS	6,29	580,00
8	30	UNID	100 FOLHAS ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL ELETIVO FV	17,33	519,90
9	30	UNID	100 FOLHAS ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL ELETIVO FV	17,33	519,90
10	300	UNID	FICHA DE MUNICIPAÇÃO VACINAS CARLOS	1,63	489,00
11	10	UNID	BLOCOS C 50 FARGOS X 3 VIVAS AUTO TONAL VIGILANCA SANITARIA	29,00	290,00
12	10	UNID	BLOCOS C 50 FOLHAS RECETUADO TONAL VIGILANCA SANITARIA	18,00	180,00
13	40	UNID	RECBRIMOS AUTOMÁTICOS	61,00	2.440,00
14	5000	UNID	CARIMBOS PRONTO SOCORRO	0,11	550,00

Valor total do presente objeto é de R\$ 15.088,70 (Quinze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos).

Valor total do presente objeto é de R\$ 15.088,70 (Quinze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos).

Valor total do presente objeto é de R\$ 15.088,70 (Quinze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos).

Iporá-PR, 18 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2022 PNAE-PROFESSOR

SOLICITANTE: OSMAR APARECIDO DA COSTA SILVA

Objeto: Contratação emergencial de empresa JOMI PERBRO VEDEVOTO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.832.083/0001-79, para prestação de serviços de tomo e solda, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do município de Iporá-PR, determinando no quadro discriminado a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
15	10	UNID	BLOCOS C 100 FOLHAS REFERENCIA CONTRA REFERENCIA	18,00	180,00
16	30	UNID	BLOCOS COM 100 FOLHAS RECETUADO DE EXAME PRONTO SOCORRO	7,33	219,90
17	15.000	UNID	FOLHA 40X CORES COMBATE A ENFERMIA	0,10	1.500,00
18	1.000	UNID	ETIQUETAS ADESIVA SAUDE	0,67	280,00
19	10	UNID	BLOCOS C 50 FARGOS X 3 VIVAS DIVISAO COMBATE A DENGUE	16,00	160,00

Valor total do presente objeto é de R\$ 15.088,70 (Quinze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos).

Valor total do presente objeto é de R\$ 15.088,70 (Quinze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos).

Valor total do presente objeto é de R\$ 15.088,70 (Quinze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos).

Iporá-PR, 18 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 161/2022

CONTRATANTE: Município de Iporá-PR.
CONTRATADO: CUSTAVO CONSANI DIAS.

Objeto: Contratação emergencial de pessoa física para aquisição de cama de aviário, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Iporá-PR.

Valor Total: R\$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).

Vigência: 24/08/2022 a 24/12/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 167/2022 e Dispensa nº 078/2022.

IPORÁ-PR, 24 de Agosto de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 162/2022

CONTRATANTE: Município de Iporá-PR.
CONTRATADO: ERIVERTON CARLOS QUEIROZ 04232260960.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de fundação, pintura e aquisição de peças, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do Município de Iporá-PR.

Valor Total: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 24/08/2022 a 24/12/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 178/2022 e Dispensa nº 080/2022.

IPORÁ-PR, 24 de Agosto de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 163/2022

CONTRATANTE: Município de Iporá-PR.
CONTRATADO: SOARES DE LIMA - MOTORES.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica, inspeção, teste e elaboração de laudo técnico referente ao grupo gerador do Hospital de Referência do Município de Iporá-PR, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporá-PR.

Valor Total: R\$ 14.288,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Vigência: 24/08/2022 a 24/12/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 176/2022 e Dispensa nº 078/2022.

IPORÁ-PR, 24 de Agosto de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 164/2022

CONTRATANTE: Município de Iporá-PR.
CONTRATADO: DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tomo e solda, para a Secretaria de Infra Estrutura Urbana do Município de Iporá-PR.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 01/08/2022 a 31/12/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 146/2022 e Dispensa de Licitação nº 064/2022.

IPORÁ-PR, 01 de Agosto de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 165/2022

CONTRATANTE: Município de Iporá-PR.
CONTRATADO: POCOS SEMI ARTESIANO IPORÁ-LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de tubos para irrigação a ser aplicado na estrada Chiqueiro/Terra do Município de Iporá-PR.

Valor Total: R\$ 10.192,00 (dez mil, cento e noventa e dois reais).

Vigência: 24/08/2022 a 24/12/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 177/2022 e Dispensa nº 078/2022.

IPORÁ-PR, 24 de Agosto de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 210/2022

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: JOSÉ FREDERICO PERISSATO - ME
CNPJ: 02.523.877/0001-92.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O CONCRETO DE TAMBORES DE BUEIROS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.008,00 (DOIS MIL E OITO REAIS).

PRazo de Vigência: 03 (TRES) MESES.

FORO: COMARCA DE IÇARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 166/2022

CONTRATANTE: Município de Iporá-PR.
CONTRATADO: POCOS SEMI ARTESIANO IPORÁ-LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de tubos para irrigação a ser aplicado na estrada Chiqueiro/Terra do Município de Iporá-PR.

Valor Total: R\$ 10.192,00 (dez mil, cento e noventa e dois reais).

Vigência: 24/08/2022 a 24/12/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 177/2022 e Dispensa nº 078/2022.

IPORÁ-PR, 24 de Agosto de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 210/2022

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: JOSÉ FREDERICO PERISSATO - ME
CNPJ: 02.523.877/0001-92.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O CONCRETO DE TAMBORES DE BUEIROS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.008,00 (DOIS MIL E OITO REAIS).

PRazo de Vigência: 03 (TRES) MESES.

FORO: COMARCA DE IÇARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167/2022

CONTRATANTE: Município de Iporá-PR.
CONTRATADO: POCOS SEMI ARTESIANO IPORÁ-LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de tubos para irrigação a ser aplicado na estrada Chiqueiro/Terra do Município de Iporá-PR.

Valor Total: R\$ 10.192,00 (dez mil, cento e noventa e dois reais).

Vigência: 24/08/2022 a 24/12/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 177/2022 e Dispensa nº 078/2022.

IPORÁ-PR, 24 de Agosto de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 210/2022

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: JOSÉ FREDERICO PERISSATO - ME
CNPJ: 02.523.877/0001-92.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O CONCRETO DE TAMBORES DE BUEIROS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.008,00 (DOIS MIL E OITO REAIS).

PRazo de Vigência: 03 (TRES) MESES.

FORO: COMARCA DE IÇARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 168/2022

CONTRATANTE: Município de Iporá-PR.
CONTRATADO: POCOS SEMI ARTESIANO IPORÁ-LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de tubos para irrigação a ser aplicado na estrada Chiqueiro/Terra do Município de Iporá-PR.

Valor Total: R\$ 10.192,00 (dez mil, cento e noventa e dois reais).

Vigência: 24/08/2022 a 24/12/2022.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 177/2022 e Dispensa nº 078/2022.

IPORÁ-PR, 24 de Agosto de 2022.
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 210/2022

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: JOSÉ FREDERICO PERISSATO - ME
CNPJ: 02.523.877/0001-92.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O CONCRETO DE TAMBORES DE BUEIROS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.008,00 (DOIS MIL E OITO REAIS).

PRazo de Vigência: 03 (TRES) MESES.

FORO: COMARCA DE IÇARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - II

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Iporá - PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA as inscrições complementares nos termos do Edital nº 001/2022 - I, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2022, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CARG
-----------	------

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Prefeitura Municipal de Pérola - PR
Secretaria Municipal de Saúde

Plano Municipal de Saúde
2022-2025



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Sumário

Item	Página
I – Identificação	3
II – Introdução	4
III – Análise Situacional	5
Características Gerais do Município	
Análise Situacional-Condições de Saúde da População	
Aspectos Demográficos	
Aspectos Socioeconômicos e de Infraestrutura	
Educação	
Aspectos com abrangência rural e urbana	
Aspectos Epidemiológicos	
Vigilância em saúde	
Assistência Farmacêutica	
IV - Territorialização	32
Atenção Primária em Saúde	
Atenção Ambulatorial Especializada	
Assistência Hospitalar	
Urgência e Emergência	
Gestão em Saúde	
Planejamento	
Descentralização	
Financiamento	
Participação Social	
Gestão do Trabalho em Saúde	
Educação em Saúde	
Informação em Saúde	
Infraestrutura	
IV-Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde	48

I – Identificação

Município: **Pérola-PR**

Região de Saúde: **12ª Regional de Saúde**

Prefeito (a) Municipal: **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**

Vice-Prefeito (a): **Everton Poletine Borges**

Secretário (a) Municipal de Saúde: **Rosângela Guandalin**

Endereço da Prefeitura: **Av. Dona Pérola Byington, nº1800.**

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: **Rua Felinto Müller, nº139.**

Equipe de Elaboração:

- Helen Carla Ferreira Gomes (Epidemiologia);
- Leticia Cristina BolsonTrentini (Saúde Bucal);
- Ligiane Cristina Campos Bolson (Assistência Farmacêutica);
- Marta Maria Vieira Fonseca (Atenção Básica);
- Juliana Lombardi de Oliveira (Financiamento);
- Patrícia Fávero Maróstica Ferreira (Vigilância em Saúde);
- Rosângela Guandalin (Secretária Municipal de Saúde);
- Leandro Sampaio de Marins (Conselho Municipal de Saúde);
- Themis Francine da Silva (Hospital Municipal).

II – Introdução

O Plano Municipal de Saúde, do Município de Pérola/PR, é o instrumento central de planejamento e define todas as iniciativas no âmbito da saúde por um período de quatro anos e reflete através da análise situacional as necessidades de saúde da população e as peculiaridades locais, explícita o compromisso de governo para o setor da saúde, tem o compromisso de estabelecer diretrizes, objetivos e metas em consonância com as propostas do Plano Plurianual – PPA, com os valores orçamentários da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). As propostas elencadas na 13ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 14 outubro de 2021 neste município encontram-se inseridas no presente Plano.

As intenções expressas neste Plano Municipal de Saúde se materializarão por meio da Programação Anual de Saúde (PAS) e seu monitoramento e avaliação estarão expressos nos Relatórios Detalhados do quadrimestre anterior e também do Relatório Anual de Gestão (RAG) sendo submetido posteriormente à avaliação do Conselho Municipal de Saúde.

III – Análise Situacional

Características Gerais do Município

Pérola é um município brasileiro situado na microrregião de Umuarama, noroeste do estado do Paraná.

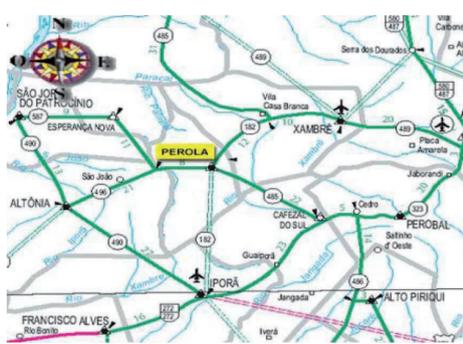
O município possui limites ao norte com o município de Esperança Nova, ao sul com os municípios de Iporã e Cafezal do Sul, ao leste com o município de Xambê, ao oeste com o município de Altônia, ao noroeste com o município de São Jorge do Patrocínio, ao sudoeste novamente com o município de Iporã e ao nordeste com o município de Xambê. A altitude é de 431 metros, longitude 53º 40' 24" W e latitude 23º 47' 51" S.

O município está distante da capital do Estado há 647 km (Curitiba), pertence à microrregião de Umuarama, que abriga a 12ª Regional de Saúde, no noroeste do Estado do Paraná. As principais rodovias que ligam o nosso município às demais cidades da região são: as PRs 485,486 e 487 e a principal ligação com as demais regiões é a PR 323.

Localização do Município de Pérola no mapa do Estado do Paraná.



Localização geográfica em pontos cardeais.



População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo - 2010

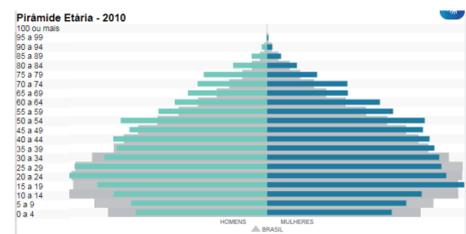
Faixa Etária (anos)	Masculina	Feminina	Total
Menores de 1 ano	76	60	136
00-04	223	224	447
05-09	309	317	626
10-14	349	352	701
15-19	386	449	835
20-29	888	805	1.693
30-39	713	773	1.486
40-49	663	725	1.388
50-59	580	646	1.226

60-69	390	441	831
70-79	302	297	599
De 80 anos e mais	125	115	240
Total	5.004	5.204	10.208

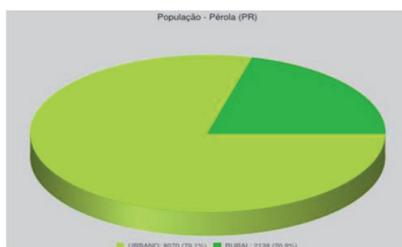
População estimada residente por ano.

Ano	População	Método
2020	11.321	Estimativa
2019	11.234	Estimativa
2018	11.144	Estimativa
2017	11.053	Estimativa

Fonte: IBGE e estudo de estimativas populacionais por município/DATASUS



Fonte: IBGE



Fonte: IBGE – Censo Demográfico

Nos últimos anos houve um grande êxodo rural em nosso município como na grande maioria das cidades de nossa região, onde passamos de essencialmente agrícola para essencialmente industrial.

População Censitária segundo cor / raça – 2010

COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	6.698
Preta	305
Amarela	54
Parda	3.151
Total	10.208

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra
NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014.

Indicadores econômicos e sociais

Índice De Desenvolvimento Humano (IDH-M) - 2010

Informação	Índice	Unid
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,700	1.000/hb
Longevidade	0,804	
Esperança de vida ao nascer	73,25	Anos

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – PNUD, IPEA, FJP.

Aspectos Demográficos-2020

A área total do município é de 240.635 Km2, a população total após o censo 2010 é de 10.208 habitantes, sendo que hoje a estimativa é de 11.321, totalizando 42,42hab/km2.O grau de urbanização (%) -2010 é de 79,06.

Os eventos populacionais predominantes em nosso município e região são as exposições agropecuárias e festas de Peão, considerada uma das melhores da região noroeste do Paraná.

Os grupos sociais organizados que mais se destacam são: Lions Clube, Tênis Clube, Centro de Convivência do Idoso, APAE, Associação Comercial e Industrial e sindicatos rurais, patronais e dos funcionários públicos municipais, sindicatos das fábricas e associações comunitárias urbanas e rurais.

Número de estabelecimentos e empregos segundo atividades econômicas - 2019

Atividades econômicas (Setores e Subsetores do IBGE)	Estabelecimentos	Empregos
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	85	1.278
Produtos Minerais não Metálicos	3	18
Metalúrgica	6	11
Madeira e Mobiliário	4	6
Papel, papelão, editorial e gráfico.	1	-
Borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	1	8
Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos.	64	1.215
Produtos Alimentícios de bebidas e álcool etílico	6	20
Serviços Industriais de Utilidade Pública	1	20
COSTRUÇÃO CIVIL	8	16
COMÉRCIO	121	406
Comércio Varejista	110	374

Comércio Atacadista	11	32
SERVIÇOS	72	375
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	6	44
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	16	150
Transporte e comunicações	10	34
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	28	91
Serviços médicos, odontológicos e veterinários.	7	10
Ensino	5	46
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2	364
AGROPECUÁRIA (agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	26	37
Total	315	2.496

Fonte: ME/TRABALHO

Análise:

No município de Pérola temos a agricultura voltada para a cultura da acerola e outros alimentos, e secundariamente pecuária, com a criação de bovinos, suínos, aves, porém na última década destacou-se muito a indústria e comércio, com predominância para a fabricação de artigos do vestuário, indústria têxtil e artefatos de tecidos.

Aspectos Socioeconômicos

IDHM – Renda	0,704
Renda média per capita	637,59 R\$1,00
Classificação na Unidade de Federação	232
Classificação nacional	1.904

Fonte: Atlas do desenvolvimento humano no Brasil – PNUD, IPEA, FJP.

População em Idade Ativa (PIA) e Economicamente Ativa (PEA) Por tipo de domicílio e sexo – 2010

Tipo de domicílio	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
Urbano	7.131	4.592	4.461
Rural	1.868	1.421	1.407
Sexo			
Masculino	4.376	3.315	3.267
Feminino	4.624	2.699	2.601
Total	8.999	6.014	5.868

Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Análise:

No cenário atual, estamos passando pela pandemia do covid-19, com isso, ocasionando uma grande crise econômico-política mundial com falta de emprego e renda.

O município se mantém no cenário econômicoagrícola, voltada para a cultura da mandioca e secundariamente pecuária, com a criação de bovinos, suínos, aves, e ainda se mantém a indústria e comércio, com a fabricação de artigos do vestuário, indústria têxtil e artefatos de tecidos.

Educação

A rede de ensino estadual, municipal, educação infantil e especial, está composta pelas seguintes escolas:

Colégio Estadual Nestor Víctor, localizado na Avenida Passos, nº188, telefone: 3636-1172.

Escola Estadual Dona Pérola Byington, localizada na Praça Zequinha de Abreu, nº155, telefone: 3636-1913.

Escola Municipal Dona Arminda Rodrigues de Souza, localizada na Avenida Rio Branco, nº1460, telefone: 3636- 1670.

Escola Municipal Professor Waldemar Biaca, localizada na Praça Zequinha de Abreu, nº155, telefone: 3636- 1509.

Centro Municipal de Educação Infantil "12 de Outubro", localizado na Rua Anita Garibaldi, nº1568, telefone: 3636-1647.

Centro Municipal de Educação Infantil "Menino Jesus", localizado na Rua Barão do Cerro Azul, nº250, telefone: 3636-1431.

Centro Municipal de Educação Infantil "Recanto Feliz", localizado na Estrada Safira, Lote 762 B1, telefone: 3636-1849.

APAE – Escola de Educação Especial 19 de Junho, localizada na Rua Olavo Bilac, 970, telefone: 3636-2475.

Matrículas na Educação Básica Segundo a Modalidade de Ensino e Dependência Administrativa – 2020

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação Infantil	-	-	551	60	611
Creche	-	-	246	32	278
Pré-escolar	-	-	305	28	333
Ensino fundamental	-	544	740	62	1.346
Ensino médio	-	425	-	-	425
Educação profissional	-	100	-	-	100
Educação especial – classes exclusivas	-	-	-	82	82
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	143	9	43	195
Ensino fundamental	-	63	9	43	115
Ensino médio	-	80	-	-	80
TOTAL	-	1.112	1.300	165	2.577

Fonte: MEC/INEP

Docentes na Educação Básica Segundo Modalidade de Ensino e Dependência Administrativa – 2020

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação Infantil	-	-	49	12	61
Creche	-	-	37	8	45
Pré-escolar	-	-	21	6	27
Ensino fundamental	-	34	30	18	80
Educação profissional	-	16	-	-	16
Educação especial – classes exclusivas	-	-	-	18	18
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	13	1	4	18
Ensino fundamental	-	8	1	4	13
Ensino médio	-	8	-	-	8
TOTAL	-	51	68	28	147

Fonte: MEC/INEP

Estabelecimentos de Ensino na Educação Básica Segundo a Modalidade e a Dependência Administrativa - 2020

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação Infantil	-	-	3	2	5
Creche	-	-	3	2	5
Pré-escolar	-	-	2	2	4
Ensino fundamental	-	1	2	2	5
Ensino médio	-	1	-	-	1
Educação profissional	-	1	-	-	1
Educação especial – classes exclusivas	-	-	-	1	1
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	1	1	1	3
Ensino fundamental	-	1	1	1	3
Ensino médio	-	1	-	-	1
TOTAL	-	2	5	2	9

Fonte: MEC/INEP

Taxa de Analfabetismo Segundo Faixa Etária -2010

Faixa Etária (anos)	Taxa (%)
De 15 anos ou mais	8,68
De 15 a 19	0,48

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

De 20 a 24	0,82
De 25 a 29	1,68
De 30 a 39	2,36
De 40 a 49	4,47
De 50 e mais	20,65

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

Análise:

O quadro acima nos mostra uma taxa de analfabetismo relativamente alto na população acima de cinquenta anos, mesmo o município disponibilizando sala para educação de adultos em horários condizentes com a necessidade do educando.

Taxas de Alfabetização	
IDHM – Educação	0,607
Escolaridade da População Adulta	0,42
Fluxo Escolar da População Jovem (frequência escolar)	0,72

Fonte: Atlas do desenvolvimento humano no Brasil (2016) – PNUD, IPEA, FJP.

Dados educacionais, segundo o número de matrículas.

Informação	Fonte	Data	Estatística
Matrículas na Creche	SEED	2020	241
Matrículas na pré-escola	SEED	2020	302
Matrículas no ensino fundamental	SEED	2020	1.393
Matrículas no ensino médio	SEED	2020	418

Aspectos gerais com abrangência rural e urbana

Abastecimento de Água Segundo as Categorias - 2019		
Categorias	Unidades Atendidas	Ligações
Residenciais	4.511	4.370
Comerciais	309	288
Industriais	102	101
Utilidade Pública	35	35
Poder Público	45	45
Total	5.002	4.839

Fonte: SANEPAR e Outras Fontes de Saneamento

Análise:

Conforme o quadro acima a maioria da população tem abastecimento de água pela rede geral.

Consumo e Número de Consumidores de Energia elétrica – 2019

Categorias	Consumo (Mwh)	Consumidores
Residencial	9.018	4.475
Setor Secundário (indústria)	2.717	156
Setor Comercial	3.458	399
Rural	3.719	604
Outras Classes	3.052	94
Total	21.964	5.728

FONTE: COPEL

Atendimento De Esgoto Segundo As Categorias - 2019

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	1	1
Comerciais	-	-
Industriais	-	-
Utilidade pública	-	-
Poder público	-	-
Total	1	1

Fonte: SANEPAR e Outras Fontes de Saneamento

Análise:

Em nosso município prevalecem as fossas absorvente/sumidouro.

Número de Domicílios Particulares Permanente Segundo a Condição de Ocupação

CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	Nº DE DOMICÍLIOS
Próprio	2.256
Alugado	765
Cedido	419
Outra Condição	05
Total	3.445

Fonte: IBGE/Censos Demográficos – Dados de Amostra

Número de Domicílios Particulares Permanente Segundo Algumas Características

CARACTERÍSTICAS	Nº DE DOMICÍLIOS
Domicílios Particulares Permanentes	3.445
Abastecimento de Água Canalizada	3.446
Esgotamento Sanitário (banheiro ou sanitário)	3.438

Destino do lixo (Coletado)	3.008
Energia Elétrica	3.439

Fonte: IBGE/Censos Demográficos - Dados de Amostra

Análise:

Conforme quadro acima uma pequena proporção de domicílios diversifica o destino do lixo, enquanto em sua maioria o lixo é coletado.

Aspectos Epidemiológicos

Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde é regulamentada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.378 de 09 de julho de 2013 que define as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

O VIGIASUS é um programa estadual que visa fortalecer e qualificar as ações de Vigilância em Saúde nos municípios e estava previsto no Plano Estadual de Saúde 2012-2015 e se concretizou em 2013. Entre as estratégias de implantação do VIGIASUS está a definição de elencos das ações de Vigilância em Saúde, esses elencos foram aprovados pela Deliberação 177/2017 da Comissão IntergestorBipartite do Paraná e são divididos de acordo com a população do município: Elenco I (para população inferior a 20 mil habitantes), Elenco II (para população entre 20 e 100 mil habitantes) e o Elenco III (para população superior a 100 mil habitantes), o município de Pérola pertence ao Elenco I de ações.

Com base na Resolução Sesan nº 1034/2020 houve uma atualização da divisão de competências para a realização das ações de Vigilância no Estado do Paraná divulgado pela Deliberação nº 85/2021 e aprovado em Comissão IntergestoresBipartite (CIB), trazendo de forma clara o rol de CNAEs e a informação a respeito das responsabilidades atribuídas aos municípios, em função do seu respectivo enquadramento de porte.

A Vigilância em Saúde compreende cinco áreas:

1. Vigilância sanitária;
2. Vigilância epidemiológica;
3. Vigilância em saúde ambiental;
4. Vigilância em saúde do trabalhador;
5. Promoção da saúde.

ESTRUTURA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO

Estrutura física: A Vigilância em Saúde no município está funcionando em um imóvel alugado junto com a Secretária Municipal de Saúde.

Recursos materiais: Um veículo, quatro motos, seis computadores, um notebook, um projetor multimídia, quatro aparelho de telefone, um aparelho celular, uma tela de projeção, sete impressoras, uma máquina fotográfica, um luxímetro, um decibelímetro, dois termômetros para produtos, um aparelho de medicação de cloro e ph, um turbidímetro, duas tendas, seis mesas de computador, seis mesa de impressora, sete armários, sete arquivos, quinze cadeiras, um freezer, duas geladeiras para vacinas, três caixas térmicas e um microscópio.

Recursos humanos: uma enfermeira 40 horas, uma farmacêutica 40 horas, um médico veterinário 40 horas e sete agentes de combate a endemias sendo um deles o coordenador.

Promoção da saúde

A promoção da saúde consiste em um conjunto de estratégias, políticas, ações e intervenções com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades, na medida em que atua sobre os condicionantes e os determinantes sociais de saúde, de forma intersetorial e com participação popular.

Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária caracteriza-se por um conjunto de ações voltadas a eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e a intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde. É, então, responsável pelo controle da qualidade de alimentos, produtos e serviços de saúde e de interesse à saúde por meio do monitoramento e da execução de ações no intuito de promover e proteger a saúde, minimizando a exposição da população ao risco.

A Vigilância Sanitária realiza inspeção sanitária em estabelecimentos sujeito a vigilância sanitária para verificar a existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente, cabe ao município inspecionar o estabelecimentos do grupo 1 do elenco I exemplo destes são: consultórios médicos, consultórios odontológicos, farmácias, óticas, hotéis, academias, salões de beleza, instituições de longa permanência de idosos, escola, cemitério, piscina, bares, restaurantes, lanchonetes, mercados, mercearias, padarias e outros. Com a Resolução 004/2017 da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná os estabelecimentos produtores de alimentos da Agricultura Familiar também estarão incluso nesse grupo.

O registro dos procedimentos de vigilância é realizado mensalmente através de planilha específica no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

A vigilância sanitária atende e acolhem as denúncias e reclamações oriundas da Ouvidoria Municipal, essas são recebidas pela ouvidoria e enviadas para vigilância que tem um prazo de 15 dias para resposta que é devolvida para ouvidoria e desta para o solicitante.

Vigilância em Saúde do Trabalhador

As estatísticas de acidentes de trabalho no Brasil e no Paraná estão subnotificadas segundo o Plano Estadual de Saúde, mas apesar do problema da subnotificação, os dados disponíveis revelam os principais ramos produtivos que necessitam de ações como saúde, construção civil e trabalho rural, para a redução da morbimortalidade relacionada ao trabalho no estado.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador no município é realizada pela mesma equipe da vigilância sanitária a qual realiza inspeção dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos que são inspecionados.

Todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais, crianças e adolescentes, que são notificadas são investigadas pelo município e encaminhadas até a 12ª Regional de Saúde. Os 11 agravos relacionados ao trabalho devem ser notificados no SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação e preenchido o campo "ocupação", dados da empresa e descrição do acidente.

A saúde do trabalhador também comunica ao Conselho Tutelar as notificações de acidentes de trabalho envolvendo menores.

Vigilância Ambiental

A vigilância ambiental em saúde desenvolve ações de controle de vetores como o transmissor da doença de chagas (triatomíneos) o transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya (Aedes Aegypti), e realiza monitoramento do vírus da raiva em cães, identifica animais peçonhentos através do SINAP – Sistema de Notificação de Animal Peçonhento e realiza busca ativa de Escorpião Amarelo (*Tityusserrulatus*).

A vigilância ambiental realiza o controle de qualidade da água para consumo humano através do programa VIGIAGUA fazendo monitoramento da água tratada e não tratada para os parâmetros: cloro, turbidez, coliformes e flúor.

No município a vigilância ambiental funciona junto com a sanitária e saúde do trabalhador. O programa de combate a dengue está inserido na vigilância ambiental e as ações estão sendo executadas pelos agentes de endemias juntamente com uma coordenação.

O Plano de Contingência da dengue é elaborado anualmente pela vigilância em saúde do município com apoio das equipes de atenção primária, o plano é um documento que tem como objetivo evitar a ocorrência de óbitos por dengue, prevenir e controlar processos epidêmicos e diminuir a morbimortalidade relacionada a possíveis epidemias de dengue no município.

De acordo com a Resolução 306/2004 da ANVISA todo estabelecimento gerador de resíduos de serviço de saúde deve elaborar o plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde – PGRSS compete à vigilância sanitária dos estados, dos municípios e do distrito federal, com o apoio dos órgãos de meio ambiente, de limpeza urbana, e da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, divulgar, orientar e fiscalizar o cumprimento desta Resolução.

Vigilância Epidemiológica

É um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São estratégias de prevenção e programas de controle específico de doenças e requerem informações confiáveis sobre a situação dessas doenças ou seus antecedentes na população atendida.

Suas aplicações variam desde a descrição das condições de saúde da população, da investigação dos fatores determinantes de doenças, da avaliação do impacto das ações para alterar a situação de saúde até a avaliação da utilização dos serviços de saúde, incluindo custos de assistência. A epidemiologia contribui para o entendimento da saúde da população partindo do conhecimento dos fatos que a determinam e provendo, consequentemente, subsídios para a prevenção das doenças.

Sendo assim, são realizados coleta e processamento de dados, análise e interpretação dos dados e investigação epidemiológica. Monitorar e participar de ações do setor de imunização, assim como buscar as vacinas.

Informações sobre nascimentos no período de 2016 a 2020

CONDIÇÕES	2016	2017	2018	2019	2020
Número de nascidos vivos	143	154	173	158	153
Taxa Bruta de Natalidade	14,00%	15,08%	16,94%	15,47%	14,98
Taxa de nascidos vivos c/ meses adolescentes					
% de mães de 10-19	13,28%	13,64%	9,25%	11,39%	9,15%
% de mães de 10-14	01	01	00	01	01

% com baixo peso ao nascer	03	00	03	02	01
% geral	9,09%	4,54%	10,98%	6,96%	7,18%
Taxa de nascidos vivos por partos cesáreos	78,48%	75,97	80,35	83,54%	72,55%
Taxa de nascidos vivos por partos vaginais	21,52%	24,03%	19,65%	16,46%	27,45%

Fonte: SINASC: Ministério da Saúde, DATASUS.

Análise:

O número de nascidos vivos no município passou de 143 em 2016 para 173 em 2018 fechando o quinquênio em 153. Conseguimos diminuir bem pouco os indicadores de parto cesariano, ainda muito longe dos 15% que preconiza o ministério da saúde. Precisamos de melhor acesso aos sistemas de saúde, maior disponibilidade de tecnologias, melhoria das técnicas cirúrgicas e anestésicas, as "preferências" dos provedores de cuidados e de pacientes, a forma de abordagem já no início do pré-natal e as percepções sobre a segurança de certos procedimentos. O número de gestantes adolescentes sempre variando no decorrer destes anos bem como o de crianças com baixo peso ao nascer nesta faixa etária.

Percentual de crianças nascidas vivas por número de consultas pré-natais de 2016 a 2020.

Consultas de pré-natal	2016	2017	2018	2019	2020
1 a 3 consultas	2,10%	0,65%	1,73%	3,16%	1,96%
4 a 6 consultas	11,89%	14,29%	12,72%	7,59%	5,23%
+ 7 consultas	84,62%	84,42%	85,55%	89,25%	92,16%
Total	98,61%	99,36%	100%	98,67%	99,35%

Fonte: SINASC: Ministério da Saúde, DATASUS.

Análise:

Houve um aumento gradativo no número de gestantes com mais de sete consultas pré-natal entre os anos 2016 a 2020 e também uma gestante sem nenhuma consulta de pré-natal apontando uma falha na captação de gestantes pela atenção básica no período.

Distribuição percentual de Mortalidade Geral por Grupo de Causas e Faixa etária – CID 10 por local de residência no período de 2020.

Capítulo CID	<1	1	5	10	15	20	30	40	50	60	70	80
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	-	-	-	02	01	02	03	05

II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	01	05	06
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	03	04	03
V. Transtornos mentais e comportamentais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso.	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	02	04
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	-	-	-	02	01	02	06	12
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	03	02
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	01	02
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	03
XV. Gravidez, parto e puerpério.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XVII. Malf. congênitas e anomalias cromossômicas	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XVIII. Sint. Sinais e achados anormais ex. clin. e laborat.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	02	01	02	02	-	-	01	-	01
Total	01				02	01	02	09	06	13	25	42	

Fonte: DATASUS – 2020

Análise:

O Quadro mostra o retrato das causas de mortalidade em 2020, sendo a principal causa as doenças do aparelho circulatório, seguido das neoplasias e tumores.

Outros indicadores de mortalidade proporcional no período de 2016 a 2020.

Indicadores de Mortalidade	2016	2017	2018	2019	2020
Taxa de Óbitos	11,06	7,73	9,40	10,67	9,99
Nº. de óbitos por 1.000 habitantes	113	79	96	109	102
% de óbitos por causa mal definida	2,65%	5,06%	00	00	1,96%
Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais	19,46%	20,25%	22,91%	22,93%	14,70%

doenças crônicas (doenças do aparelho circulatório I00 a I99, câncer C00 a C97, diabetes E10 a E14 e doenças respiratórias crônicas J40 a J47).					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Fonte: SIM (Sistema de Informação de Mortalidade) DATASUS

Análise:

A proporção de óbitos por causas mal definidas teve um aumento em 2017. Os óbitos notificados por causas mal definidas são aqueles em que os sinais e sintomas não foram objetivamente esclarecidos, bem como os achados anormais de exames clínicos e laboratoriais não classificados em outra parte do CID 10. A taxa de mortalidade prematura (<70 anos) também houve um aumento, sendo o maior risco de morte foi por causas de doenças do aparelho respiratório e neoplasias.

Taxa de mortalidade em crianças menores de 1 ano de idade em cada mil nascidos vivos de 2016 a 2020

	2016	2017	2018	2019	2020
Óbito Infantil (nº. absoluto).	04	01	06	03	01
Taxa de mortalidade infantil	27,97%	6,49%	34,68%	18,98%	6,53%

Fonte: SINASC: Ministério da Saúde, DATASUS.

Análise:

No período de 2016 a 2020houve uma variação nos índices de mortalidade infantil, nota-se um aumento no ano de 2018 e declínio em 2020 conforme quadro acima.

Taxa de mortalidade materna em cada mil nascidos vivos de 2016 a 2020

	2016	2017	2018	2019	2020
Óbito materno (nº. absoluto).	00	00	00	00	00
Taxa de mortalidade materna	00	00	00	00	00

Fonte: SINASC: Ministério da Saúde, DATASUS.

Análise:

Conforme quadro acima, não houve nenhuma morte materna no período.

Doenças de notificação compulsória de 2016 a 2020

Doenças de notificação	2016	2017	2018	2019	2020
Outras hepatites virais	01	-	05	02	04
Intoxicação exógena	-	04	05	09	-

Dengue	200	47	06	45	753
Malária	-	-	-	-	-
Meningite não especificada	06	01	03	-	-
Sífilis gestante	03	01	-	01	-
Sífilis não especificada	01	02	-	01	02
Toxoplasmose	-	-	-	-	-
Tétano acidental	-	-	-	-	-
Tuberculose	-	02	03	02	04
Varicela	-	-	-	02	-
Hanseníase	-	-	-	01	02
HIV/AIDS	04	-	-	01	-

Fonte: SINAN (Sistema de Informação de Notificação de Agravos)

Análise:

A série histórica nos mostra duas epidemias de dengue em 2016 e 2020. As demais doenças mantiveram a sua média.

Cobertura Vacinal

	2016	20
--	------	----

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Número de leitos de internação existentes por tipo de prestador, dados do CNES – Pérola no ano de 2022.

Especialidades	Público		Total	
	Existentes	SUS	Existentes	SUS
Clínicos	18	18	18	18
Pediátrico	03	03	03	03
Total	21	21	21	21

Rede Física de Atendimento em Saúde

Estabelecimentos e tipo de prestador, segundo dados do CNES - Pérola no ano de 2020.

Tipo de Estabelecimento	Público	Filantrópico	Privado	Total
Posto de Saúde	01	-	-	01
Unidade Básica de Saúde	03	-	-	03
Hospital Geral	01	-	-	01
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnóstico e Terapia	02	-	-	02
Unidade de Vigilância em Saúde	01	-	-	01
Total	08	-	-	08

Fonte: Sistema CNES municipal

Número de estabelecimentos por tipo de convênio, segundo tipo de atendimento prestado, segundo dados do CNES - Pérola no ano de 2020.

Serviço Prestado	SUS	Particular	Público	Privado
Internação	01	-	01	-
Ambulatorial	01	-	01	-
Urgência	01	-	01	-
Diagnose e terapia	02	-	02	-
Vig. Epidemiológica e Sanitária.	01	-	01	-

Fonte: Sistema CNES municipal

Recursos Humanos (vínculos) segundo categorias selecionadas - 2021

Categoria	Total	Atende ao SUS
Médicos	12	12
Clínico Geral	08	08
Gineco Obstetra	01	01
Médico da família	03	03
Pediatra	01	01
Cirurgião dentista	04	04

Enfermeiro	09	09
Fisioterapeuta	04	04
Nutricionista	01	01
Farmacêutico	05	05
Assistente Social	01	01
Psicólogo	04	04
Auxiliar de enfermagem	06	06
Técnico de enfermagem	18	18

Fonte: Sistema CNES municipal

Assistência Farmacêutica na SMS de Pérola

A Política Nacional de Medicamentos tem como finalidade principal "garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população a aqueles considerados essenciais". Entre as diretrizes estabelecidas pela PNM está a reorientação da Assistência Farmacêutica, definida da seguinte maneira: um grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos.

A Secretaria de Saúde de Pérola organizou a Assistência Farmacêutica com objetivo de facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais através da reestruturação e ampliação da farmácia Básica e farmácia hospitalar. A Farmácia Básica está localizada dentro da Secretaria Municipal de Saúde, estrategicamente posicionada em região central, de fácil acesso aos usuários. A Farmácia Básica foi estruturada com refrigeradores de Rede de Frios, equipamentos de informática, painéis de senhas e mobiliários utilizando os recursos do IOAF – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica e do QUALIFAR-SUS.

Conta com serviços supervisionados desde a seleção, programação, aquisição armazenamento e dispensação de medicamentos e insumos médico hospitalares que garantem a qualidade e segurança dos mesmos.

Os medicamentos e insumos são adquiridos de acordo com a tabela abaixo:

INSUMO	PROCESSO DE AQUISIÇÃO	FONTE DE RECURSO	DE ARMazenamento	SUPERVISÃO
Medicamentos Básicos essenciais	Intergestores	Consortório Tripartite	Farmácia Básica	Farmacêutico
REMUME	Paraná Saúde	Contrapartida municipal - Recurso livre		
Medicamentos Básicos essenciais	Processo Licitatório e Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA	Recurso livre	Farmácia Básica	Farmacêutico
REMUME - Complemento				
Alimentos especiais e insumos fornecidos por benefício	Processo Licitatório e Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA	Recurso livre	Farmácia Básica	Farmacêutico e Assistente Social
Medicamentos e insumos de uso intra-hospitalar	Processo Licitatório e Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA	Recurso livre	Farmácia Hospitalar	Farmacêutico

Medicamentos e insumos de uso na UBS	Processo Licitatório e Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA	Recurso livre	Farmácia Básica e UBS	Farmacêutico e enfermeiros
Medicamentos do Componente Estratégico: insulinas, Programa Saúde da Mulher	12º Regional de Saúde - SCINE	Ministério da Saúde	Farmácia Básica	Farmacêutico
Medicamentos do Componente Estratégico - Tuberculose	Farmácia do CISA	Ministério da Saúde	Farmácia Básica	Farmacêutico
Medicamentos do Componente Especializado	12º Regional de Saúde - Farmácia	Secretaria de Saúde do Estado e Ministério da Saúde	Farmácia Básica/Divisão Farmácia Especial	Farmacêutico
Programa Paraná sem dor	12º Regional de Saúde - Farmácia	Secretaria de Saúde do Estado	Farmácia Básica/Divisão Farmácia Especial	Farmacêutico
Materiais odontológicos	Processo Licitatório	Recurso livre	Consultório Odontológico	Dentista

		- Saúde Bucal		
--	--	---------------	--	--

O acesso aos medicamentos se dá de acordo com a tabela abaixo:

MEDICAMENTO	CRITÉRIOS	LOCAL DE ACESSO	SUPERVISÃO
Componente Básico	Apresentação de receitauário e documentos pessoais	Farmácia Básica	Farmacêutico
REMUME			
Componente Estratégico	Apresentação de receitauário e documentos Pessoais	Farmácia Básica	Farmacêutico
Componente Especializado	Cadastro e apresentação de Documentos pessoais	Farmácia Básica/Divisão Farmácia Especial	Farmacêutico
Programa Parana sem dor	Cadastro e apresentação de Documentos pessoais	Farmácia Básica/Divisão Farmácia Especial	Farmacêutico
Programa Saúde da Mulher	Apresentação de Receitauário e documentos Pessoais	Farmácia Básica e UBS-Conceição Assunção dos Anjos	Farmacêutico e Enfermeiro
Programa Saúde mental	Parceria com a UBS Apresentação de receitauário e Documentos Pessoais	Farmácia Básica	Farmacêutico
Alimentos especiais e insumos fornecidos por benefício	Aprovação de cadastro ao atendimento por protocolo de Apresentação de	Farmácia Básica e Empresa licitada	Farmacêutico e Assistente Social

	receituário e documentos pessoais		
--	-----------------------------------	--	--

A Secretaria Municipal de Pérola ampliou o quadro de profissionais farmacêuticos qualificados que atuam nas áreas descritas abaixo e tem como foco desenvolver ações voltadas à promoção, proteção e à recuperação da saúde.

Farmácia Básica: um farmacêutico – 40 horas

Farmácia Hospitalar: dois farmacêuticos – 16 horas

Vigilância em Saúde: um farmacêutico – 40 horas

Equipe Multidisciplinar – um farmacêutico - 40 horas

A SMS está implementando estratégias que buscam a promoção da saúde e o uso racional de medicamentos. Para isso criou a Comissão Farmacoterapêutica e padronizou os medicamentos através da implantação da REMUME.

A participação da assistência farmacêutica na Equipe Multidisciplinar se dá através do Projeto de Intervenção da Fisioterapia associada à Auriculoterapia em pacientes com dores crônicas e no Grupo de Apoio Terapêutico aos Fibromiálgicos de Pérola, onde o farmacêutico atua no exercício da Medicina Tradicional China – Acupuntura (resolução CFF nº 516/2009), contribuindo assim com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (Portaria nº 971/2006). Estes projetos têm como objetivo envolver abordagens que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, procurando ampliar a visão do processo saúde-doença e a promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado.

IV - TERRITORIALIZAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

O Município possui 3 (três) unidades de saúde, são elas: Conceição Assunção dos Anjos, Marli Salla Montana do Lago Albuquerque e Sivanilda Rodrigues de Souza Pulsides, as quais contam com uma Coordenadora da Atenção Primária em Saúde e cada uma delas atendidas pela equipe de Estratégia de Saúde da Família em locais estratégicos, para o melhor atendimento à população.

As equipes possuem profissionais médicos(as), enfermeiros(as), técnicos (as) de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentista, técnica de dentista, auxiliares de dentista, psicólogas, fisioterapeutas, recepcionistas, sendo estes direcionados a atender a necessidade da demanda territorial com flexibilidade nos atendimentos do profissional em outra unidade de saúde, quando necessário.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO DOS ANJOS.

A Unidade Básica de Saúde Conceição Assunção dos Anjos está localizada no endereço: Rua do Rosário, nº 457 – Centro, com horário de atendimento à população das 08hmin às 11h30min e das 13hmin às 17h30min, a qual abrange os municípios que estão localizados nos bairros Jardim Imperial, Jardim Júlia Borges, Jardim Maria Rosa Mendes, Jardim Esmeralda, Parque Bosque, Loteamento Bela Itália. O acesso é considerado bom para a população, sendo que a distância maior é em torno de 2 km. Para 9,6% da população que reside em zona rural, varia a distância de 2 km a 18 km.

A equipe é composta por:

- 01 médico;
- 01 enfermeira;
- 01 técnica de enfermagem;
- 07 agentes comunitários de saúde;
- 01 recepcionista.

O território está dividido em 07 microáreas com os seguintes números de famílias e pessoas, e seus respectivos agentes comunitário de saúde:

Microáreas	NOME DO ACS	Nº DE FAMILIAS	Nº DE PESSOAS
01	ADMILSON NEGRE DE JESUS	195	527
02	VALDIRENE DA ROCHA FARIA	232	665
03	JOSIANE BRIGANO ESPARAPAM	249	626
04	VALERIA LIGEIRO DE OLIVEIRA	264	683
05	ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA	242	567
06	THIAGO HENRIQUE BERTINELLI	207	562
07	JULIANO DA SILVA NUNES	130	343

Mapa da Área da unidade



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARLI SALLA MONTANA DO LAGO ALBUQUERQUE.

A Unidade Básica de Saúde Marli Salla Montana do Lago Albuquerque está localizada no endereço: Rua Araújo de Lima, nº 1375 – Centro, com horário de atendimento à população das 08hmin às 11h30min e das 13hmin às 17h30min, a qual abrange os municípios que estão localizados nos bairros Jardim Ipê 1 e 2, Jardim Porto Seguro, Jardim União I, Jardim União II, Jardim Califórnia, Jardim Bela Vista, Jardim Casa Grande I, Jardim Casa Grande II, Jardim Portal Dourado, Jardim Cristal. O acesso é considerado bom para 87% da população, sendo que a distância maior é em torno de 1,5km. Para 13% da população que reside em zona rural, varia a distância de 2 km a 15 km.

A equipe é composta por:

- 01 médico;
- 01 enfermeira;
- 01 técnica de enfermagem;
- 07 agentes comunitários de saúde;
- 01 recepcionista;
- 01 dentista;
- 01 Auxiliar de Consultório Dentário;
- 01 Técnico em Higiene Dental;
- 01 psicólogo;
- 01 fisioterapeuta;
- 01 farmacêutica.

O território está dividido em 07 microáreas com os seguintes números de famílias e pessoas, e seus respectivos agentes comunitário de saúde:

Microáreas	NOME DO ACS	Nº DE FAMILIAS	Nº DE PESSOAS
01	MARCELO FERREIRA DE CARVALHO	188	503
02	ANDREA TERTULINO GONCALVES	256	705
03	NATIELI DA SILVA COSTA LIMA	231	580
04	ADRIANA DUENHA DOS SANTOS	195	478
05	MARCELO DA SILVA	224	567
06	ERICKY CANDIDO DA SILVA	202	520
07	IRENE CORTONEZI	230	590

Mapa da Área da unidade



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES.

A Unidade Básica de Saúde Sivanilda Rodrigues de Souza Pulsides está localizada no endereço: Rua Araújo de Lima, nº 1375 – Centro, com horário de atendimento à população das 08hmin às 11h30min e das 13hmin às 17h30min, a qual abrange os municípios que estão localizados nos bairros Jardim América, Residencial San Diego, Jardim Paris I e II, Parque Residencial Pérola III, Parque Residencial Pérola II, Parque Residencial Pérola, Jardim Tropical. O acesso é considerado bom para 87% da população, sendo que a distância maior é em torno de 1,2 km. Para 14% da população que reside em zona rural, varia a distância de 1,6 km a 15 km.

A equipe é composta por:

- 01 médico;
- 01 enfermeira;
- 01 técnica de enfermagem;
- 07 agentes comunitários de saúde;
- 01 recepcionista;
- 01 fisioterapeuta;
- 01 psicóloga.

O território está dividido em 07 microáreas com os seguintes números de famílias e pessoas, e seus respectivos agentes comunitário de saúde:

Microáreas	NOME DO ACS	Nº DE FAMILIAS	Nº DE PESSOAS
01	ROSAINÉ SILVERIO PEREIRA DA SILVA	206	535
02	ROSELI PEREIRA DE CARVALHO	223	571
03	JULENIR BARBOSA DOS SANTOS	164	474
04	IARA CORTONEZI	159	452
05	MARIÉLI DA SILVA CRUZ	347	910
06	SORAIA F. FERRARI MANGINI	204	553
07	MARCIA DYMKOWSKI	180	468

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Mapa da Área da unidade



SERVIÇOS OFERTADOS PELO MUNICÍPIO NA ATENÇÃO BÁSICA.

Serviços disponíveis das 3 (três) Unidades de Atenção Primária em Saúde:

- Agendamento de mamografias;
- Consultas/agendamentos presenciais e por telefone;
- Curativos no domicílio/unidade;
- Consulta de enfermagem;
- Consulta odontológica a toda população, às escolas e procedimentos coletivos;
- Consulta e acompanhamento pré-natal (gestante);
- Consulta Puericultura;
- Consulta Puerpério;
- Coleta de exames citopatológicos;

- Consultas, estratificações e reuniões de grupos prioritários de risco idoso/DM e HAS, saúde mental e gestantes;
- Notificações de doenças compulsórias;
- Procedimentos de enfermagem;
- Teste rápido e outros procedimentos de enfermagem;
- Triagem de consultas;
- Vacinação;
- Visita médica e enfermeira no domicílio.

EDUCAÇÃO PERMANENTE REALIZADAS PELAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE:

Pérola adota a lógica da Política de Educação Permanente em Saúde como diretriz orientadora para a gestão dos processos formativos em saúde. Nesse sentido, tem incentivado as equipes a participarem de ações estruturantes voltadas à educação em saúde em parceria com os estabelecimentos de ensino, tendo as ações do PSE (Programa Saúde na Escola) como instrumento nessas parcerias. Outro exemplo são as capacitações dos profissionais, teste rápido para testagem de sífilis, HIV, hepatites B e C, vídeo conferências oferecidas através da escola de governo do estado do Paraná, assim como as atividades voltadas à saúde do homem, da mulher e da criança promovida pela Secretaria Municipal de Saúde. Em nossa conferência Municipal de Saúde realizada no dia 14 de outubro do ano de 2021, foi trabalhada a reorganização em saúde, a medicalização pós- pandemia e a vigilância em saúde, na gestão do Sistema Único de Saúde- SUS, visando à qualidade da saúde em nosso município com ações humanizadas e valorização do ser humano em todo o tempo.

Assistência Ambulatorial Especializada

No geral a assistência ambulatorial especializada é feita de forma integral, porém, as vagas não são suficientes devido ao grande número de pacientes encaminhados da atenção primária para a assistência especializada.

Assistência Hospitalar

A assistência hospitalar atende as urgências/emergências e assistência ambulatorial de média complexidade, com 19 leitos sendo todos credenciados pelo SUS, atende 24h por dia, presta atendimento de média complexidade e quando necessário aciona a referência (hospitais de alta complexidade) na cidade Umuarama, via central de leitos. Em fevereiro de 2020 se deu início à pandemia do novo Coronavírus, desde janeiro de 2021, o HMRSB instalou uma ala de isolamento para absorver a demanda de internações de pacientes graves com Hipoxemia devido a complicações da COVID.

O SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgências) é um serviço financiado pelos municípios da Amerios com base em Umuarama e que quando solicitado realiza atendimentos de alta complexidade, como transferência de pacientes críticos e atendimentos de urgências.

Assistência às urgências e emergências

O HMRSB tem foco no atendimento de urgências e emergências médicas, mas também absorve uma demanda de pronto atendimento. Desde o início da pandemia de COVID 19, foi observada uma diminuição na demanda de atendimentos não urgentes e emergentes (casos de atendimento na atenção básica). Dessa forma, otimizando e melhorando o atendimento prestado para os municípios nas causas urgentes. O HMRSB utiliza o protocolo de Manchester (Anexo 1) para classificar seus pacientes por ordem de urgência médica, permite a identificação de prioridade e a definição do tempo alvo recomendado até a avaliação médica caso a caso.

O serviço de urgência e emergência visa restabelecer parâmetros vitais do indivíduo, e por isso, requer profissionais adequadamente capacitados, materiais e equipamentos essenciais disponibilizados para um atendimento rápido. Tem especificidades que diferem na organização dos demais serviços de saúde.

ANEXO 1 – PROTOCOLO DE MANCHESTER



O Protocolo de Manchester permite que os atendimentos sejam realizados com mais eficiência, já que, em se tratando de saúde, tempo pode representar a diferença entre salvar uma vida e perder um paciente. Além disso, como o sistema prevê uma organização adequada das prioridades, podem-se encaminhar pacientes para outras unidades médicas, de maneira que a demanda pode ser compartilhada entre as unidades médicas próximas, se for o caso. Além disso, com a diminuição do risco clínico, evita-se o uso de recursos de urgência advindos da inobservância das condições do paciente antes do agravamento do quadro.

Os pacientes também são beneficiados, pois submetidos a esta metodologia de classificação de risco, eles estão assegurados que não correrão risco de vida, e, além disso, ele terá uma previsão média do tempo que levará para obter atendimento, diminuindo a expectativa. Além disso, o uso do Protocolo Manchester é a garantia de oferta de um serviço homogêneo, tendo em vista que, independentemente do horário, do dia da semana ou do

profissional que estará de plantão, a instituição de saúde terá a mesma padronização no atendimento.

O método classifica os pacientes por cores com base em sinais e sintomas, conforme segue:

• VERMELHO: EMERGÊNCIA

É destinada aos pacientes que se encontram em estado gravíssimo e com risco de morte, os quais necessitam de atendimento imediato, como quadros de queimadura em mais de 25% do corpo, problemas respiratórios, dor no peito relacionada à falta de ar, crises de convulsão, trauma crânioencefálico, tentativa de suicídio, parada cardiorrespiratória, hemorragias incontroláveis, entre outros.

• LARANJA: MUITO URGENTE

Essa cor é para casos considerados muito urgentes e com risco significativo de morte. O tempo de espera aproximado é de até 10 minutos. Abrange casos, como arritmia cardíaca sem apresentação de sinais de instabilidade, cefaleia intensa com rápida progressão, dores severas, etc.

• AMARELO: URGENTE

Abrange os casos urgentes de gravidade moderada com necessidade de atendimento médico, mas sem riscos imediatos. O tempo médio de espera é de até 60 minutos e classifica casos, como desmaios, dor moderada, vômito intenso, crises de pânico, hemorragia moderada, picos de hipertensão, alteração dos sinais vitais, entre outros quadros clínicos.

• VERDE: POUCO URGENTE

A cor verde é para casos considerados menos graves. O tempo de espera pode ser de até 2 horas e abrange pacientes com dores leves, torcicolo, enxaqueca, estado febril sem a

presença de alterações vitais, resfriados e viroses, náuseas e tonturas, hemorragia controlada, asma não diagnosticada como quadro de crise, etc.

• AZUL: NÃO URGENTE

Por fim, a cor azul representa a classificação mais simples para casos que o paciente pode aguardar atendimento ou ser encaminhado para outra unidade de saúde. O tempo de espera pode ser de até 4 horas e envolve pacientes com queixas de dores crônicas, aplicação de medicação com receita, troca de sondas, entre outros.

Gestão em Saúde

A política de saúde vem sofrendo determinações de agentes externos, tais como: ministério público, poder judiciário e outras secretarias, determinando ações à saúde pública que não podem ser acatadas devido a vários fatores, entre eles: falta de recursos humanos, falta de serviços e falta de portarias específicas que respalde a gestão. A atenção primária está configurada pela Estratégia Saúde da Família, UBS e UAPSF.

Planejamento

O desafio representado pela implementação do SUS exige cada vez mais a utilização de ferramentas e tecnologias que facilitem a identificação dos principais problemas de saúde de nossas comunidades e a definição de intervenções eficientes e eficazes. Uma dessas ferramentas é, sem dúvida alguma, o planejamento. O ato de planejar é importante porque permite melhor aproveitamento do nosso tempo e dos nossos recursos, aumentando as chances de alcançarmos os nossos objetivos. Em nosso município procuramos planejar todas as ações em saúde em conjunto com a União, estados e município, coletar dados, comparar e monitorar resultados com o intuito de atingir todas as metas, objetivos e diretrizes propostas para melhorar o desempenho dos trabalhos realizados em prol da saúde da população.

Descentralização/Regionalização

A descentralização é um processo político, que resulta da conquista ou transferência efetiva de poder decisório de governos, que adquirem autonomia para comandar diretamente sua administração, cuidar de sua estrutura tributária e financeira, implementação e gestão de políticas de saúde local, tendo a regionalização como parte integrante da rede de atenção à saúde com suas diferentes funções e perfis de atendimentos operando de forma ordenada e articulada no território de modo a atender as necessidades de saúde da população adstrita com autossuficiência de serviços até o mais alto nível de complexidade.

O município de Pérola pertence à 12ª Região de Saúde onde as diferentes instâncias de governos se articulam e se organizam para oferecer um serviço de qualidade e resolutividade de acordo com as demandas existentes. Entretanto, percebemos uma necessidade de organização das redes de ações e serviços, em uma lógica de regionalização e hierarquização, baseada em critérios que considerem as necessidades de saúde da população; demanda pelos serviços; racionalidade na organização dos serviços (segundo critérios de complexidade, qualidade, economia de escala, compatibilidade entre disponibilidade de profissionais e tecnologias); garantia do acesso em tempo hábil qualificando e ampliando as "portas de entrada"; assegurando os fluxos de referências/contrarreferências para todos os serviços necessários, superando limites político administrativo e barreiras geográficas. Desta forma estaria reduzindo as desigualdades nas ofertas de serviços de saúde, distribuindo as ações e serviços de forma mais equitativa. Mas, para tudo isso acontecer, precisamos de maiores investimentos em infraestrutura e equipamentos, alocação mais equitativa de recursos de custeio para que possamos proporcionar uma melhoria de acesso e qualidade dos serviços, adoção de políticas setoriais articuladas às políticas de desenvolvimento regional buscando superação da iniquidade se houver.

Financiamento

O financiamento do SUS está previsto em na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, que reúne as Leis Federais 8.080 e 8.142 de 1990. No que diz respeito ao financiamento, o art. 195, da Constituição Federal afirma que a responsabilidade é das três esferas de governo. A Lei 8.080 regulamenta as políticas de saúde definida na Constituição Federal. O Município

tem por obrigatoriedade aplicar no mínimo 15% de sua arrecadação, o Estado 12% (deveria), e a União sem um percentual definido. Portanto o Município de Pérola, para conseguir uma saúde digna para todos os pacientes que necessitam da saúde pública, aplicou no último trimestre (janeiro a abril 2021) o percentual de 22,33% e no ano de 2020 28,60% das suas receitas, e recebeu através de repasse da União (fundo a fundo) o valor total em CUSTEIO de R\$4.694.500,35 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos) sendo: R\$2.188.213,02 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e treze reais e dois centavos) em Atenção Básica, R\$923.230,92 (novecentos e vinte e três mil, duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos) em Média e Alta Complexidade, R\$146.682,30 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) em Vigilância em Saúde, R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) em Assistência Farmacêutica e R\$1.400.374,11 (um milhão, quatrocentos mil, trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos) em Coronavírus (COVID-19), o total em INVESTIMENTO de R\$42.033,13 (quarenta e dois mil, trinta e três reais e treze centavos) em Assistência Farmacêutica e R\$6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais) em Coronavírus (COVID-19).

Participação Social

A participação da sociedade na definição das políticas públicas de saúde tem sido um importante fator no desenvolvimento do SUS em todas as esferas de governo. No município de Pérola o Conselho Municipal de Saúde- CMS é representado por vários segmentos da sociedade, mesmo assim, poucos têm interesse real em fazer um acompanhamento sistemático e atento para estar informando e orientando os cidadãos dos seguimentos dos quais representam, tendo como consequência uma fatia da população com informações distorcidas e muitas vezes com exigências descabidas, gerando um desgaste na gestão em estar esclarecendo situações repetidas vezes. Os retratos dos descritos acima estão nas Pré-Conferências e Conferências Municipais de Saúde que são espaços democráticos de construção da política de Saúde, onde se avalia e propõe diretrizes fundamentais para melhoria dos serviços de saúde onde os cidadãos deveriam ter uma participação efetiva na elaboração de

propostas de melhorias dos serviços para a coletividade, bem como nas audiências públicas trimestrais, o que na prática não acontece. A função do conselho de saúde no município é formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, através do acompanhamento periódico da execução das propostas explícitas nos instrumentos de gestão, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

Gestão do Trabalho em Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde tem adotado um conjunto de ações que procura atender necessidades, tais como: realização de concursos públicos e consequente efetivação de uma parcela considerável de trabalhadores, implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, instituição de uma política salarial e avaliação de estágio probatório. A Gestão do Trabalho é permeada por conflitos que interferem de forma decisiva na qualidade dos serviços prestados. Entretanto, os problemas e as soluções estão sendo enfrentados por gestores, trabalhadores e sindicato, mediante a participação de todos e/ou seus representantes a fim de garantir a qualidade das ações e serviços de saúde produzidos pelo trabalhador da saúde.

Educação em Saúde

Pérola adota a lógica da Política de Educação Permanente em Saúde como diretriz orientadora para a gestão dos processos formativos em saúde. Nesse sentido, tem incentivado as equipes a participarem de ações estruturantes voltadas à educação em saúde em parceria com os estabelecimentos de ensino, tendo as ações do PSE (Programa Saúde na Escola) como instrumento nessas parcerias. Outro exemplo são as capacitações dos profissionais, teste rápido para testagem de sífilis, HIV, hepatites B e C, videoconferências oferecidas através da escola de governo do estado do Paraná, assim como as atividades voltadas à saúde do homem, da mulher e da criança promovida pela secretaria municipal de saúde. Em nossa conferência Municipal de Saúde realizada no dia 14 de outubro do ano de 2021, foi trabalhada a reorganização em saúde, a medicalização pós- pandemia e a vigilância em saúde, na gestão do Sistema Único de Saúde- SUS, visando à qualidade da saúde em nosso município com ações humanizadas e valorização do ser humano em todo o tempo.

Informação em Saúde

A demanda por informações em saúde vem aumentando os desafios no que se refere a sua utilização para subsidiar a tomada de decisões. Como em qualquer outro departamento, no setor saúde a informação deve ser entendida como um redutor de incertezas, um instrumento para detectar focos prioritários, que proporcione um planejamento responsável com execuções de ações de que condicionem a realidade às transformações necessárias. É um instrumento de apoio de suma importância para o conhecimento da realidade socioeconômica, demográfica e epidemiológica para o planejamento, gestão, organização e avaliação nos vários níveis que constituem o SUS.

Infraestrutura

O Município de Pérola está em fase de reestruturação da infraestrutura. Nos últimos anos os investimentos/emendas/projetos reestruturaram o Hospital Municipal e foi construída uma unidade master para duas equipes de saúde, a clínica municipal de fisioterapia foi adequada ao prédio do antigo CRAS, melhorando assim a qualidade de acesso aos serviços de saúde que faz parte das diretrizes e metas estabelecida pela gestão.

IV- Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde						
Objetivo Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde e Emergência						
Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências em relação ao ano anterior.	1,25%	1,25%	1,25%	1,25%	Taxa de Mortalidade por causas externas, exceto violências/100.000 hab.	Substituir processos de planejamento gestão e avaliação de políticas públicas de promoção, proteção e recuperação da saúde em relação às causas externas; Interferir o fortalecimento do trabalho em rede (UAPS e Hospital).
Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardíacas e cerebrovasculares em 2,5% em relação ao ano anterior na faixa de 0 a 69 anos/100.000 hab.	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	Taxa de Mortalidade por doenças cerebrovasculares e na faixa etária de 0 a 69 anos/100.000 hab.	- Aumentar as ações de promoção e prevenção à saúde; - Manter as ações de promoção e prevenção à saúde.
Manter o protocolo de Manchester.	Manter	Manter	Manter	Manter	Normalizar a classificação no atendimento a urgência e emergência.	- Manter o protocolo de Manchester como instrumento de classificação de

Realizar capacitação para os atendentes.	Realizar	Atualizar	Atualizar	Atualizar	Melhorar o comprometimento e o desempenho no atendimento e repasse de informações.	risco no hospital municipal.
						- Realizar capacitação continuada com os atendentes a fim de melhorar o atendimento ao público.

Objetivo Nº 2 – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Normalizar o atendimento da equipe de saúde mental nas unidades através da criação de protocolos e estratificação de risco.	20%	20%	20%	20%	Número de estratificação realizada pela equipe de saúde mental.	- Implantar Protocolos de atendimento com estratificação da população cadastrada em saúde mental; - Manter Protocolos de atendimento com estratificação da população cadastrada em saúde mental.
Implantar a coordenação de saúde mental.	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	Reduzir em 30% o tempo na fila de espera.	- Manter atuação.
Desenvolver plano de monitoramento e avaliação	20%	20%	20%	20%	Número de famílias monitoradas.	Monitorar e avaliar continuamente as

continuada às famílias com membros portadores de transtornos mentais, ordenado a partir da classificação de risco.						famílias cadastradas em saúde mental de acordo com a demanda estratificada.
Implantar protocolo psicológico via whatsapp a pessoas em isolamento social/covid-19.	Implantar protocolo	Implantar protocolo	Implantar protocolo	Implantar protocolo	Registro dos pacientes atendidos via sistema Consultafarma.	- Atendimento psicológico via whatsapp para pacientes de covid-19 em isolamento social e diagnóstico de complicações em saúde mental.

Objetivo Nº 3 – Fortalecer a Rede de Saúde Bucal

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Manter em 65% a Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	65%	65%	65%	65%	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	- Criar/renovar equipes com a que já têm.
Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	10%	10%	10%	10%	Proporção de exodontia sobre procedimentos restauradores.	- Realização de procedimentos preventivos e palestras de conscientização sobre a importância da escovação em

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	Seguir nota técnica	Seguir nota técnica	Seguir nota técnica	Seguir nota técnica	Percentual de conformidade do Ministério da Saúde/ANVISA/OHS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19.	escolas, reuniões de pacientes de HAS e DM e núcleo da 3ª idade. - Seguir protocolos conforme orientações.

Objetivo Nº4- Estruturar a atenção integral à saúde da pessoa idosa.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos).	0,25	0,25	0,25	0,25	Taxa de comorbidades identificadas x número de rastreamentos	- Realizar territorialização; - Realizar identificação de risco do idoso
Implantar ações de rastreamento de prematura (30 a 69 anos)					Implantar ações de rastreamento de prematura (30 a 69 anos)	- Encaminhar para o ambulatório do idoso conforme classificação de risco para acompanhamento e

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário vacinal em pessoas acima de 60 anos em relação à análise atual.	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	Ampliar em 10% a cobertura vacinal em pessoas acima de 60 anos em relação à análise atual.	- Aumentar a cobertura vacinal extramuros; - Realizar busca ativa de faltosos; - Realizar divulgação de campanhas em mídias locais; - Realizar vacinação de acamado.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	100%	100%	100%	100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	- Manter cobertura; - Credenciar equipes.
Ampliar para 0,65 ao ano o número de exames citopatológicos	0,65	0,65	0,65	0,65	Razão de exames citopatológicos do colo do útero.	- Manter o índice; - Realizar campanhas preventivas.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Manter a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade em 0,40 ao ano.	0,40	0,40	0,40	0,40	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	- Manter o índice; - Realizar campanhas preventivas; - Realizar busca ativa da faixa etária preconizada.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Normalizar o fluxo da AB para o atendimento ambulatorial especializado, através de protocolo mantendo o paciente vinculado a AB.	Normalizar	Normalizar	Normalizar	Normalizar	Número de protocolo de atendimento ambulatorial especializado.	- Manter protocolo de atendimento.
Integrar o trabalho de atenção primária com a atenção secundária em unidades de saúde através da compatibilização dos territórios com integração dos mapas de atuação do ACE e ACS.	Manter plano de integração	Manter integração	Manter integração	Manter integração	Número de territórios integrados.	- Realizar territorialização conforme necessário; - Promover atividades de educação permanente entre as equipes.
Normalizar lista de espera na UBS.	Normalizar	Normalizar	Normalizar	Normalizar	Número de lista de espera	- Liberar lista de espera no sistema;

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Realizar a revisão da territorialização municipal (áreas e microáreas) a fim de atualizar o perfil epidemiológico nos municípios com população adscrita anualmente.	1	1	1	1	Realização das revisões da territorialização das áreas e microáreas.	- Manter atualizações atualizadas; - Promover reunião de equipes; - Manter atualizado os dados dos cadastros dos usuários; - Manter atualizado os dados epidemiológicos e nosológicos da população adscrita; - Manter o mapa inteligente atualizado minimamente 1 (uma) vez ao ano.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Manter em 80% o acompanhamento das condições de saúde do programa Bolsa Família.	20%	20%	20%	20%	Cobertura de acompanhamento das condições de saúde do Programa Bolsa Família.	- Manter o acompanhamento.
Ampliar para 70% de cobertura o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias	15%	15%	15%	25%	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	- Acompanhar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças através da atenção primária; - Manter o acompanhamento.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Implantar o Projeto Teraspas integrativas.	Implantar o projeto.	Acompanhar o projeto.	Acompanhar o projeto.	Acompanhar o projeto.	Número de ações realizadas pelo programa de atenção primária.	- Iniciar os atendimentos das PICs.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Implantar o atendimento individual em acupuntura para pacientes com dores crônicas/principalmnte os reincidentes na fisioterapia) encaminhados pelo terapeuta e os pacientes da	Implantar os atendimentos.	Acompanhar o projeto.	Acompanhar o projeto.	Acompanhar o projeto.	Número de pessoas atendidas.	- Iniciar os atendimentos das PICs.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Implantar o atendimento individual em acupuntura para pacientes com dores crônicas/principalmnte os reincidentes na fisioterapia) encaminhados pelo terapeuta e os pacientes da	Implantar os atendimentos.	Acompanhar o projeto.	Acompanhar o projeto.	Acompanhar o projeto.	Número de pessoas atendidas.	- Iniciar os atendimentos das PICs.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
psiquiatria e psicologia encaminhados pelos respectivos profissionais.	Iniciar os grupos.	Acompanhar o projeto.	Acompanhar o projeto.	Acompanhar o projeto.	Número de grupos atendidos. Quantidade de pessoas atendidas.	- Iniciar os atendimentos das PICs.
Criação de grupo para atender pessoas com ansiedade. Trazer conceitos de como lidar com a ansiedade e implantar a meditação.	Iniciar os grupos.	Acompanhar o projeto.	Acompanhar o projeto.	Acompanhar o projeto.	Número de grupos atendidos. Quantidade de pessoas atendidas.	- Iniciar os atendimentos das PICs.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Implantar equipe de EAP.	Solicitar adesão	Equipe implantada	Equipe em funcionamento	Equipe em funcionamento	Cobertura populacional estimada pela Equipe EAP	- Credenciar equipes.
Construir a Unidade de Atenção Primária Conceição Assunção	Equipe em atividade	Equipe em atividade	Equipe em atividade	Equipe em atividade	Unidade Construída.	- Manter o atendimento; - Melhorar as condições de
dos Anjos.						infraestrutura e equipamentos.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Manter protocolo de judicialização de medicamentos não contemplados na REMUME e RENAME.	Manter protocolo	Manter protocolo	Manter protocolo	Manter protocolo	Número de pacientes atendidos pelo protocolo	- Revisar e atualizar protocolo de judicialização e REMUME.
Manter protocolo de fornecimento de alimentação especial e isomum.	Manter protocolo	Manter protocolo	Manter protocolo	Manter protocolo	Número de pacientes beneficiados pelo protocolo.	- Manter, revisar e atualizar.
Ampliar e reestruturar o atendimento de saúde da farmácia básica utilizando recursos IDAF e QUALIFAR-SUS	Iniciar	Manter reestruturação	Concluir reestruturação	Avaliar reestruturação	Condição de ampliação e reestruturação.	- Iniciar, concluir e avaliar ampliação e reestruturação.
Implantar o Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica.	Realizar estudo para implantação	Implantar	Manter serviço	Manter serviço	Número de serviços implantados	- Elaborar plano de implantação do Cuidado Farmacêutico; - Instaurar recursos humanos e

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Realizar a aquisição de um veículo para transporte de medicamentos. Complementar o quadro de recursos humanos com auxiliares fixos na farmácia e profissionais farmacêuticos para o atendimento da legislação (decreto 880/2016 - CRF).	Em planejamento orçamentário	Em planejamento orçamentário	Em planejamento orçamentário	Em planejamento orçamentário	Veículos disponibilizados exclusivamente para o transporte de medicamentos e número de recursos humanos disponibilizados para o atendimento.	- Realizar licitação para aquisição de veículo em parceria com a VISA.
Criar vaga efetiva para o cargo de assistente de farmácia.	Em estudo para a realização	Número de assistente de farmácia no município.	- Realizar concurso público para efetivação do cargo de assistente de farmácia.			

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Objetivo Nº 9 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância da saúde do trabalhador

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Investigar 100% dos óbitos infantis e fatais.	100%	100%	100%	100%	Proporção de óbitos infantis e fatais investigados.	- Manter as investigações em tempo hábil.
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100%	100%	100%	100%	Proporção de óbitos maternos investigados.	- Manter as investigações em tempo hábil.
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100%	100%	100%	100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	- Manter as investigações em tempo hábil.
Monitorar pelo menos 80% dos casos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados no SINAN.	80%	80%	80%	80%	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano notificados, avaliados com tratamento adequado ao nascer.	- Manter monitoramento.
Alcançar, em pelo	75%	75%	75%	75%	Proporção de	- Vacinação

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Manter 75% as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75%	75%	75%	75%	vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	entramento: - Consultas periódicas com enfermeira e médico.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera com confirmação laboratorial para 95%.	95%	95%	95%	95%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	- Manter o TOD
Garantir a realização de testes anti-HIV nos casos novos de tuberculose para 100%.	100%	100%	100%	100%	Proporção de teste anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	- Manter realização do teste rápido em todos os pacientes diagnosticados.
Manter em 97% no mínimo a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	97%	97%	97%	97%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	- Manter qualidade da codificação de óbitos através da CID-10.
Encerrar 100% das doenças, de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em tempo oportuno.	100%	100%	100%	100%	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em tempo oportuno.	- Manter investigação epidemiológica das DNCI notificadas.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Garantir a notificação de serviços de saúde que não sejam notificados no município 95%.	95%	95%	95%	95%	Número de serviços de saúde que não sejam notificados no município.	- Manter todos os serviços realizados as notificações.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
atingir pelo menos 80% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias descritas no indicador 20 da Pactuação Interfederativa 2017-2021.	80%	80%	80%	80%	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	- Manter a realização das ações.
Garantir a realização das visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya nos 06 ciclos de visita tendo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis em cada ciclo.	80% por ciclo	80% por ciclo	80% por ciclo	80% por ciclo	Proporção de imóveis visitados em cada um dos 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya.	- Manter os recursos humanos da área de endemias com ACE e ACS.
Notificar pelo menos 95% dos acidentes de trabalho grave ou fatal no SINAN.	95%	95%	95%	95%	Proporção de notificações de acidentes de trabalho grave ou fatal no SINAN.	- Manter notificação dos acidentes no SINAN.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
atingir pelo menos 80% das ações pactuadas no VIGIACUS realizadas (Provisão de novo programa de governo estadual)	80%	80%	80%	80%	Proporção de ações pactuadas no VIGIACUS realizadas.	- Garantir equipe qualificada para execução das ações pactuadas no VIGIACUS (Provisão)

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Disponibilizar Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus/100%.	100%	100%	100%	100%	Número de boletins epidemiológicos emitidos.	- Manter disponibilização dos boletins.
Notificar 100% dos casos de coronavírus.	100%	100%	100%	100%	Percentual de notificações de casos de coronavírus.	- Manter notificações dos casos de coronavírus.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos por coronavírus acompanhados.	100%	100%	100%	100%	Percentual de óbitos por coronavírus acompanhados.	- Manter acompanhamento.
Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Monitorar	Monitorar	Monitorar	Monitorar	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	- Manter monitoramentos.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso.	Garantir as notificações e cadastro de usuários.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP-GRIPE e Notifica Covid-19	- Manter as notificações nos sistemas de informação.			

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Aquisição de um veículo com capacidade para operações que envolva o uso de inseticidas e de outras ações de vigilância.	Aquisição	Aquisição	Aquisição	Aquisição	Aquisição, uso e conservação do veículo destinado às estratégias de vigilância em saúde do município.	- Levantamento de montante de recursos para possível compra do veículo; - Uso do veículo para as atribuições gerais da vigilância em saúde e do programa de combate à dengue.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Construção de um local adequado destinado ao armazenamento de inseticidas e equipamentos de manejo desses.	Construir	Construir	Construir	Construir	Local construído para finalidade de armazenamento de inseticida.	- Elaboração do projeto e licitação da obra; - Manter o local organizado para esta finalidade.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários.	Garantir as notificações e cadastro de usuários.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP-GRIPE e Notifica Covid-19	- Manter as notificações nos sistemas de informação.			

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Manter em 100% o percentual de Conselho de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	100%	100%	100%	100%	Proporção de Conselho de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	- Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde; - Manter o conselho municipal de saúde.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PAS, Relatórios trimestrais e RAG em 100%.	100%	100%	100%	100%	Número de instrumentos de gestão avaliados.	- Manter avaliação dos instrumentos de gestão.
Manter a disponibilidade de informação ao público (inclui os gastos com a saúde) pelo menos em	Disponibilizar informações	Disponibilizar informações	Disponibilizar informações	Disponibilizar informações	Divulgação dos gastos gerais em saúde.	- Manter a disponibilidade das informações prestadas.

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Audiência Pública ou Sítio da Prefeitura (órgão oficial, Portal de Transparência).						

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Elaborar plano de capacitação para servidores da saúde.	Elaborar e implantar.	Execução dos planos.	Execução dos planos.	Execução dos planos.	Número de capacitação.	- Realizar cronograma trimestral com os temas que serão abordados nas ações de educação permanente em saúde; - Garantir a educação

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Elaborar plano de capacitação para servidores da saúde.	Elaborar e implantar.	Execução dos planos.	Execução dos planos.	Execução dos planos.	Número de capacitação.	- Realizar cronograma trimestral com os temas que serão abordados nas ações de educação permanente em saúde; - Garantir a educação

Meta	2022	2023	2024	2025	Indicador	Ações
Manter em 100% o percentual de Conselho de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	100%	100%	100%	100%	Proporção de Conselho de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	- Manter atualizado o cadastro do conselho municipal de saúde; - Manter o conselho municipal de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 090 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: "Renomeia servidores públicos responsáveis pelas disponibilizações de informações municipais no Portal da Transparência."

A Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e considerando as recomendações exaradas no OFÍCIO nº 911/2015 LW - Recomendação 09/2015 e anteriores, do Ministério Público Federal, renomeia os responsáveis pela inserção de informações no Portal da Transparência conforme os previstos na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Complementar nº 101/2000 com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 131/2009.

Art. 1º - Designar os servidores municipais a seguir identificando com responsáveis pela inserção de informações do Portal da Transparência:

MATRÍCULA	RESPONSÁVEL	CPF	ASSUNTO
338-7	Neide Pereira da Silva	750.199.069-72	01 - Página oficial. (Prefeitura)
337-9	Silvânia Cristina Alves de Oliveira	918.449.439-04	02 - Portal da transparência (sistema).
338-7	Neide Pereira da Silva	750.199.069-72	03 - Organograma administrativo.
338-7	Neide Pereira da Silva	750.199.069-72	04 - Leis e atos normativos.
338-7	Neide Pereira da Silva	750.199.069-72	05 - Dados de contato (e-mail, fone)
338-7	Neide Pereira da Silva	750.199.069-72	06 - Endereços oficiais.
338-7	Neide Pereira da Silva	750.199.069-72	07 - Horários de atendimento.
338-7	Camilla Mara Saldeira	071.118.909-90	08 - Formulário para pedido de informação.
338-7	Neide Pereira da Silva	750.199.069-72	09 - Análises da página.
565-7	Marcia Regina Amadeu Porto	018.791.419-22	10 - Quadro funcional (completo).
565-7	Marcia Regina Amadeu Porto	018.791.419-22	11 - Servidores cedidos por outros órgãos (completo).
565-7	Marcia Regina Amadeu Porto	018.791.419-22	12 - Servidores cedidos a outros órgãos (completo).
565-7	Marcia Regina Amadeu Porto	018.791.419-22	13 - Servidores temporários.
565-7	Marcia Regina Amadeu Porto	018.791.419-22	14 - Renomeio de agentes públicos.
337-9	Silvânia Cristina Alves de Oliveira	918.449.439-04	15 - Relação de pagamentos de diárias ou adiantamento de despesas (descritivo).
336-0	Sirlei Benta de Raimundi	918.915.909-87	16 - Relação da aquisição de passagens aéreas (descritivo).
336-0	Sirlei Benta de Raimundi	918.915.909-87	17 - Custos com cartões corporativos.
337-9	Silvânia Cristina Alves de Oliveira	918.449.439-04	18 - Verbos de Representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza

336-0	Sirlei Benta de Raimundi	918.915.909-87	19 - Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso (descritivo).
-------	--------------------------	----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

477-4	Daniel dos Santos Chamorro	077.076.709-57	20 - Edital de licitação. (na integra)
397-2	Helena Sabina Iversal	094.099.089-40	21 - Contratos e aditivos. (na integra)
477-4	Daniel dos Santos Chamorro	077.07	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO GERAL, TAMBÉM COMO PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, CENEGROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS PARA COZINHA, DENTRE OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, TUDO CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E DEMAIS ANEXOS DO PROCESSO.

VENCEDORES DO CERTAME

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Lists items 1 to 100 with their respective details.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 101 to 200.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 201 to 300.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 301 to 400.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 401 to 500.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 501 to 600.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 601 to 700.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 701 to 800.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 801 to 900.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 901 to 1000.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 1001 to 1100.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 1101 to 1200.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 1201 to 1300.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 1301 to 1400.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 1401 to 1500.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 1501 to 1600.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 1601 to 1700.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 1701 to 1800.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 1801 to 1900.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO. Continuation of items 1901 to 2000.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONTRATO Nº 001/2022 - LICITAÇÃO Nº 001/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS... Prefeitura Municipal de Maria Helena

Prefeitura Municipal de Maria Helena - APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 159/2022 - MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório...

MUNICÍPIO DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ - DECRETO Nº 281/2022 - Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 05/2022...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório...

MUNICÍPIO DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 06/09/2022...

Table with columns: UNIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE DE RECURSO, PROJETO ATIVIDADE, DESPESA REDUZIDA. Includes items 09, 001, 3.3.90.39.00, 03504, 2.050, 502.

República do Brasil - Prefeitura Municipal de Maria Helena - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CORIPA - O presidente do Conselho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação...

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Projeiro Tiago da Silva Canguçu, Pérola, Paraná...

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO PRECISO. Includes items for various materials and services.

Objeto: O objeto da presente licitação é receber proposta para Concessão de direito real de uso de 02 BARRACÕES, localizados na Avenida Paraná, 2008, 0157-A...

Table with columns: Item, Especificação, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 1: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR NOVO...

MUNICÍPIO DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ - LEI Nº 3217, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - Concede progressão horizontal a servidor(a) AMANDA YOKOHAMA ABRUNHO...

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, MARCA, VALIDADE DO PRECISO. Includes items for various materials.

Objeto: O objeto da presente licitação é receber proposta para Concessão de direito real de uso de 01 BARRACÃO em alvenaria, de 200,00m²...

Table with columns: Item, Especificação, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes item 1: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR NOVO...

MUNICÍPIO DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA Nº 410/2022 - Concede progressão horizontal a servidora CAMILA DA SILVA NOVSKI...

Prefeitura Municipal de Maria Helena - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Na Realização da Conferência Municipal da Criança e Adolescente...

Prefeitura Municipal de Maria Helena - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 - Objeto: O objeto da presente licitação é receber proposta para Concessão de direito real de uso de 01 BARRACÃO em alvenaria...

MUNICÍPIO DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ - LEI Nº 3216, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - Concede progressão horizontal a servidor(a) JOSÉ CARLOS BARALDI...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ESTADO DO PARANÁ - DECRETO Nº 83/2022 - Concede progressão horizontal a servidor(a) JOSÉ CARLOS BARALDI...

JHENIFFER MARIANE ROMIG - Pregoeira Municipal - TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 063/2022 - LICITAÇÃO Nº 001/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

Prefeitura Municipal de Maria Helena - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI - Objeto: O objeto da presente licitação é receber proposta para Concessão de direito real de uso de 01 BARRACÃO em alvenaria...

MUNICÍPIO DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ - LEI Nº 3217, DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - Concede progressão horizontal a servidor(a) JOSÉ CARLOS BARALDI...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA Nº 551/2022 - Concede progressão horizontal a servidor(a) JOSÉ CARLOS BARALDI...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ - PORTARIA Nº 104 DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - Promove por merecimento ao Professor, abaixo designado.

JHENIFFER MARIANE ROMIG - Pregoeira Municipal - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL...

Prefeitura Municipal de Maria Helena - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 078/2022 AMPLA CONCORRÊNCIA - Objeto: O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 077/2022...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA Nº 552/2022 - Concede progressão horizontal a servidor(a) JOSÉ CARLOS BARALDI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - Estado do Paraná - CONTRATO Nº 063/2022 - LICITAÇÃO Nº 001/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

Prefeitura Municipal de Maria Helena - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 078/2022 AMPLA CONCORRÊNCIA - Objeto: O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 078/2022...

Table with columns: Unidade Gestora, Descrição do Recurso, Data, Valor. Includes items for various services and materials.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA Nº 553/2022 - Concede progressão horizontal a servidor(a) JOSÉ CARLOS BARALDI...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ - Estado do Paraná - CONTRATO Nº 063/2022 - LICITAÇÃO Nº 001/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

JHENIFFER MARIANE ROMIG - Pregoeira Municipal - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - Estado do Paraná - CONTRATO Nº 063/2022 - LICITAÇÃO Nº 001/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS...

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - ESTADO DO PARANÁ - PORTARIA Nº 554/2022 - Concede progressão horizontal a servidor(a) JOSÉ CARLOS BARALDI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.522/2022

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e de outras dotações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação, no corrente Exercício Financeiro, no valor de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:

Fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres)

ORGAO03 – PODER EXECUTIVO JURIDICA

UN_ORC_01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

Atividade01.031.0001.2.001 – Manutenção e encargos das atividades da Câmara Municipal

El. Despesa (09313.90.30 – SERVIÇOS DE TI – INSCRIÇÃO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO..... R\$ 22.000,00

ORGAO03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLV. INDUSTRIA E COMERCIO

UN_ORC_03.03 – GABINETE DO SECRETARIO

Atividade04.122.0051.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio

El. Despesa (49133.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 15.000,00

UN_ORC_03.03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Atividade04.122.0055.2.022 – Manutenção das atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações

El. Despesa (61131.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 20.000,00

UN_ORC_03.03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Atividade15.451.0057.2.026 – Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Engenharia

El. Despesa (11031.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R\$ 7.000,00

UN_ORC_03.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Atividade15.452.0011.2.030 – Manutenção e atividades do serviço de limpeza pública

El. Despesa (12031.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 30.000,00

Atividade15.452.0014.2.036 – Manutenção e atividades de Praças, Parques e Jardins

El. Despesa (15033.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R\$ 10.000,00

ORGAO04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UN_ORC_04.02 – DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO

Atividade04.129.0067.2.059 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro

El. Despesa (20831.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 18.000,00

ORGAO04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UN_ORC_04.04 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

Atividade04.123.0005.2.054 – Manutenção e atividades do Departamento de Tesouraria

El. Despesa (22031.90.30 – OBRIGACÕES PATRONAIS..... R\$ 4.000,00

UN_ORC_04.05 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Atividade04.124.0001.2.058 – Manutenção e encargos do Departamento de Contabilidade

El. Despesa (22031.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 25.000,00

ORGAO05 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

UN_ORC_05.02 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividade12.362.0056.2.217 – Manutenção das atividades da Casa Familiar Rural

El. Despesa (29133.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00

El. Despesa (29233.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R\$ 3.000,00

UN_ORC_05.04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Atividade12.392.0033.2.080 – Manutenção de unidades da difusão cultural artística

El. Despesa (34933.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R\$ 7.000,00

UN_ORC_05.05 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Atividade27.812.0036.2.082 – Manutenção e encargos do Departamento de Esportes

El. Despesa (35433.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00

El. Despesa (35733.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R\$ 40.000,00

ORGAO06 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UN_ORC_06.01 – GABINETE DO SECRETARIO

Atividade08.244.0041.2.090 – Manutenção e encargos da Assistência Social

El. Despesa (37031.90.30 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 30.000,00

El. Despesa (37933.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 15.000,00

El. Despesa (38333.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R\$ 3.000,00

El. Despesa (38433.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R\$ 12.000,00

ORGAO06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

UN_ORC_06.01 – GABINETE DO SECRETARIO

Atividade08.244.0041.2.090 – Manutenção e encargos da Assistência Social

El. Despesa (37031.90.30 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 30.000,00

El. Despesa (37933.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 15.000,00

El. Despesa (38333.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R\$ 3.000,00

El. Despesa (38433.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R\$ 12.000,00

ORGAO06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

UN_ORC_06.01 – GABINETE DO SECRETARIO

Atividade08.244.0041.2.090 – Manutenção e encargos da Assistência Social

El. Despesa (37031.90.30 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 30.000,00

El. Despesa (37933.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 15.000,00

El. Despesa (38333.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R\$ 3.000,00

El. Despesa (38433.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R\$ 12.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Bucal

El. Despesa (48131.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL..... R\$ 6.000,00

Atividade10.303.0091.2.128 – Manutenção e encargos da assistência farmacêutica

El. Despesa (52033.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

ORGAO07 – SECRETARIA DE SAUDE

UN_ORC_07.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Atividade10.301.0089.2.136 – Manutenção e encargos do Programa Saúde Buc

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.º verificar o condutor infrator, bem como o valor da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA em 10/10/2022.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists vehicle license plates and associated traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists vehicle license plates and associated traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists vehicle license plates and associated traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists vehicle license plates and associated traffic violations.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists vehicle license plates and associated traffic violations.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Lists vehicle license plates, violations, and driver documents.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists vehicle license plates, violations, and fine amounts.